



## Relatório da Administração

Exercício de 2022  
Campinas, 09 de março de 2023  
Senhores Acionistas,  
A Administração da Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. (“ABV”, “Companhia” ou “Concessionária”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

## Mensagem da Administração

Em 2022, completamos 10 anos à frente da operação deste que é hoje o 4º aeroporto mais movimentado do Brasil e um modelo de excelência operacional. E para coroar todo o esforço e dedicação empenhados ao longo dessa década tivemos um ano absolutamente espetacular!  
Fomos eleitos o melhor aeroporto do Brasil na categoria acima de 10 milhões de passageiros/ano, pelo Prêmio Aviação +Brasil 2022, realizado pela Secretaria de Aviação Civil (SAC) e o 4º melhor aeroporto do mundo em 2022, pela publicação internacional *AirHelp Score*. Também vencemos a maior premiação de Experiência do Cliente das Américas, a *North American Customer Centricity Awards 2022*, oportunidade em que vencemos na categoria de Cultura Centrada no Cliente e também na categoria Geral (*Overall Winner 2022*), concorrendo com 44 empresas de 15 categorias.  
Conquistamos, ainda, a revalidação do certificado CEIV-Pharma até dezembro de 2025. Conterido pela IATA – *International Air Transport Association*, este certificado identifica e reconhece empresas, cujos procedimentos de manuseio de produtos farmacêuticos seguem rigorosas políticas e procedimentos que garantam a segurança, integridade, conformidade e eficiência no transporte de cargas que tenham que ser mantidas a temperaturas controladas e sejam sensíveis à passagem do tempo.  
Operacionalmente, estabelecemos um novo recorde na movimentação de passageiros, ao recebermos, ao longo de 2022, 11,85 milhões de passageiros, registrando um crescimento de 17,92% sobre o número de passageiros de 2021, o que fez com que sejamos um dos dois únicos aeroportos<sup>1</sup>, dentre os 15 mais movimentados do país, cujos volumes de passageiros superaram o nível pré-pandemia de 2019. Em dezembro de 2022, estabelecemos também um novo recorde no número de passageiros processados em um único mês: 1,084 milhão.  
Nos movimentos de aeronaves, tivemos um incremento de 21,86%: 128.341 contra 105.320, de 2021, ao passo que, no processamento de cargas, movimentamos quase 357 mil toneladas, entre importação, exportação e remessas expressas (cargas *courier*), tendo registrado o 2º maior volume desde o início da concessão, -2,09%, apenas, do recorde estabelecido em 2021.  
Na linha de importação, de longe a mais representativa para a Companhia em termos de receita, registramos o quarto melhor resultado desde o início da concessão. Foram 150.851 toneladas movimentadas contra 153.404 de 2021 (decréscimo de 1,66%), ficando atrás, apenas, dos resultados de 2013 (163.018 ton), 2014 (155.739 ton) e 2021 (153.404 ton).

Tudo isto nos permitiu auferir uma receita bruta de pouco mais de R\$ 1,46 bilhão em 2022, o que representa um incremento de 28,3% sobre o faturamento do ano anterior, que, por sua vez, foi superior ao de 2020 em 29%. Nossos custos e despesas gerenciáveis<sup>2</sup> tiveram um incremento de apenas 0,92% frente ao incorrido no ano passado, como resultado de uma incansável busca pela contenção de custos e despesas e de diversas iniciativas adotadas neste sentido. Os custos e despesas totais cresceram 11,89%, percentual bem inferior aos 28,29% de crescimento da receita bruta.  
A razão dos custos gerenciáveis<sup>3</sup> por WLU<sup>4</sup>, índice de eficiência do setor, atingiu a mínima de todo o período de concessão: 18,04, registrando uma importante queda de 18,4% frente ao recorde anterior do ano de 2021, de 22,11.  
Registramos um EBITDA de R\$ 850 milhões e uma margem EBITDA de 67,1%. Retirando o efeito não recorrente da reversão da provisão para *impairment*, o EBITDA ajustado foi de R\$ 658 milhões e a margem EBITDA ajustada, de 52%.  
Incorporando os efeitos do resultado financeiro, tributos, depreciação e amortização, apuramos lucro líquido de R\$ 45 milhões, registrando o segundo ano consecutivo de resultado positivo.

Em 2022, continuamos os investimentos no Terminal de Passageiros, com vistas a aumentar a nossa capacidade de processamento em hora-pico e a promover melhorias aos clientes, ampliando sua qualidade e conforto. Inauguramos quatro pontes de embarque no Pier B (B11, B12, B13 e B14), sendo duas destinadas a voos domésticos e as outras duas híbridas, podendo servir a voos domésticos e internacionais. Com isso, todas as 28 pontes de embarque do terminal de passageiros encerraram o exercício em operação.  
Ao todo, realizamos investimentos de capital (*Capex*) de mais de R\$ 66 milhões no ano de 2022, sendo R\$ 26,5 milhões aplicados no Pier B e mais de R\$ 16 milhões na reforma de trechos da pavimentação da pista de pousos e decolagens e da *taxiway* Chamã.  
Adicionalmente, amortizamos voluntária e antecipadamente R\$ 227,5 milhões da nossa dívida financeira, reduzindo-a em 10,47%. Tal montante se soma a outros R\$ 373,5 milhões de serviço da dívida obrigatórios contratualmente, totalizando R\$ 601 milhões pagos aos financiadores em 2022. Com

isso, a razão Dívida Bruta/EBITDA fechou o ano no patamar de 2,9x.  
Também demos sequência ao projeto de reaproveitamento de madeira no nosso Terminal de Cargas, tendo reutilizado, em 2022, mais de 100 toneladas de sobras de madeiras de embalagens de cargas para produzir pallets, mobilias e acessórios para uso em todo o sítio aeroportuário, resultando em benefícios econômicos (redução de custos), ambientais (redução do volume de resíduos) e sociais (geração de emprego).  
Na frente social, instruímos 2.107 crianças sobre os perigos para aviação de soltar balão, empinar pipa e operar drone próximo aos aeroportos, apontar laser para as aeronaves e descartar lixo irregularmente para evitar a atração de aves dentro do projeto “Guardiões de Viracopos”, que tem a finalidade de ministrar palestras sobre atividades que trazem riscos para aviação civil às crianças que frequentam as escolas dentro da Área de Segurança Aeroportuária (raio de 20 km do sítio aeroportuário).  
Também recebemos o reconhecimento da instituição *Childhood Brasil* – entidade referência de proteção à infância no país – pelas boas práticas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes durante o 16º Encontro Anual Na Mão Certa, em São Paulo. Em 2022, criamos uma agenda de treinamentos, que contou com a participação da Polícia Federal do aeroporto, para os colaboradores aeroportuários de Viracopos e staff do hotel Ramada, que fica localizado a 5 km do aeroporto, abordando o enfrentamento ao tráfico de pessoas e à exploração sexual de crianças e adolescentes.  
Na área de governança e compliance, em 2022, consolidamos todas as nossas práticas, procedimentos e fóruns de controle num único Manual de Governança Corporativa, aperfeiçoando a implementação das melhores práticas de gestão. Reforçamos, também, junto aos nossos colaboradores, a necessidade de estrita observância ao nosso Código de Ética Empresarial, Códigos de Conduta para os Colaboradores e Fornecedores, e Procedimento de Compras de Bens, Materiais e Serviços.

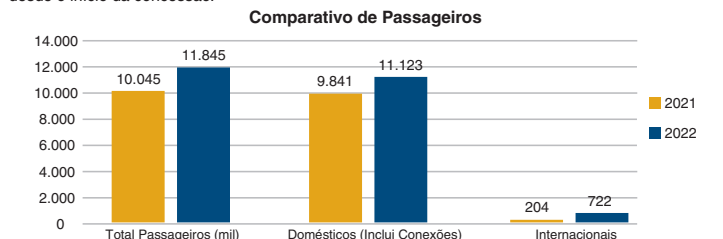
Postulamos de agradecer a confiança e o apoio dos nossos acionistas e conselheiros, bem como a dedicação, o profissionalismo e a valiosa contribuição de cada um de nossos colaboradores, a quem registramos nosso reconhecimento e sinceros agradecimentos, e sem o qual estes resultados memoráveis não teriam sido alcançados.  
Em 2023, continuaremos a trabalhar com afinco na geração de valor para nossos acionistas, colaboradores e sociedade, bem como na busca incessante pela manutenção e melhoria do nível de excelência pelo qual o Aeroporto de Viracopos é hoje conhecido.

Atenciosamente,  
Diretoria Executiva

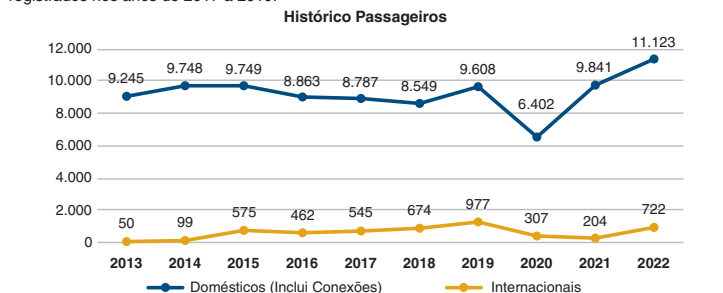
<sup>1</sup> Juntamente com o Aeroporto Santos Dumont, na cidade do Rio de Janeiro.  
<sup>2</sup> Retirando o efeito da contribuição mensal e outorga variável, que dependem do faturamento, bem como da depreciação e amortização e da provisão para *impairment*.  
<sup>3</sup> Custos e despesas totais, menos contribuição mensal e outorga variável, que dependem do faturamento, bem como de depreciação e amortização e a constituição/reversão da provisão para *impairment*. Para permitir a comparabilidade, os custos e despesas gerenciáveis dos anos anteriores foram corrigidos pela variação do IPCA para Dez/22.  
<sup>4</sup> WLU = work load unit, correspondente ao número de passageiros processados no aeroporto, somado ao volume de cargas processadas, em quilos, dividido por 100 (cem).

### Desempenho Operacional

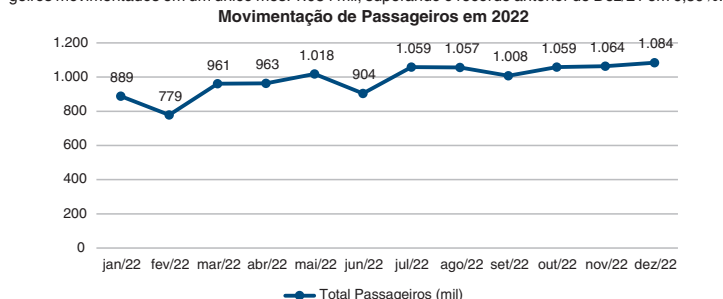
**Passageiros:**  
Em 2022, o Aeroporto Internacional de Viracopos atingiu a marca histórica de 11,85 milhões de passageiros, superando em +17,92% o número do ano de 2021 e estabelecendo um novo recorde desde o início da concessão.



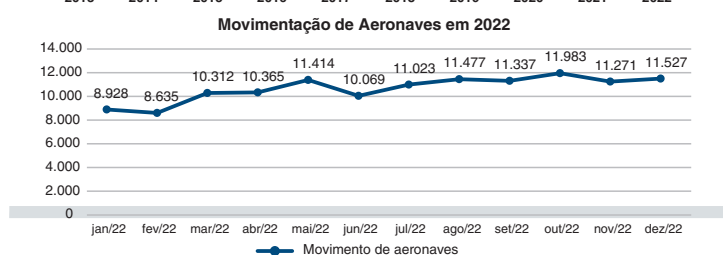
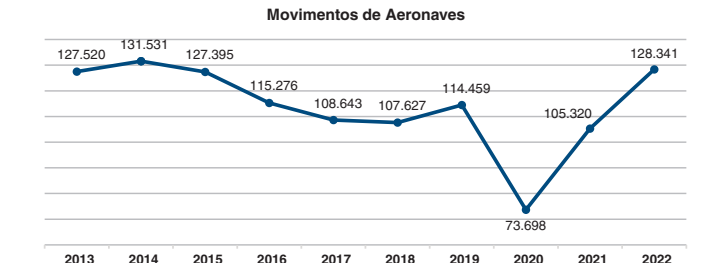
Al longo de 2022, tivemos 11.123 mil passageiros em voos domésticos (9.841 mil em 2021) e 722 mil em voos internacionais (204 mil em 2021), o que representa aumentos de 13% e 354%, respectivamente. Dos 15 aeroportos mais movimentados do país, somos um dos dois únicos, cujos fluxos de passageiros superou o nível pré-pandemia. O número de passageiros domésticos superou em mais 15,77% o de 2019, e o de passageiros internacionais, passou a superar a média dos volumes registrados nos anos de 2017 a 2019.



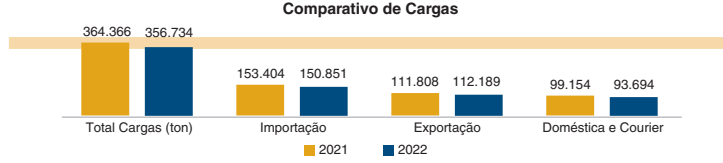
Adicionalmente, em dezembro de 2022, estabelecemos um novo recorde no volume de passageiros movimentados em um único mês: 1.084 mil, superando o recorde anterior de Dez/21 em 6,59%.



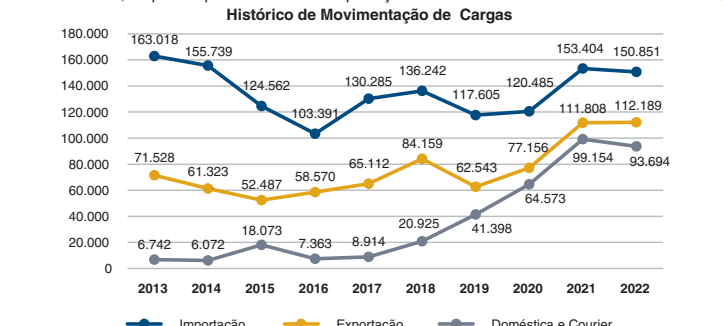
**Movimentos de aeronaves:**  
No exercício de 2022, Viracopos registrou 128.341 movimentos de pousos e decolagens de aeronaves (*Aircraft Total Movement – ATM*), registrando um aumento de 22%, quando comparado aos 105.320 ATMs de 2021.



**Cargas:**  
O Terminal de Cargas de Viracopos processou 356.734 toneladas de carga em 2022, com um pequeno decréscimo de -2,09%, frente às 364.366 toneladas processadas em 2021.



Os volumes de cargas processadas na importação, exportação e cargas domésticas e *courier* se mantiveram, em 2022, em patamares históricos altos. O volume das exportações foi recorde desde o início da concessão e o de cargas domésticas + *courier* ficaram no segundo maior nível ao longo desses 10 anos, ao passo que o volume das importações ficou no 4º maior nível.

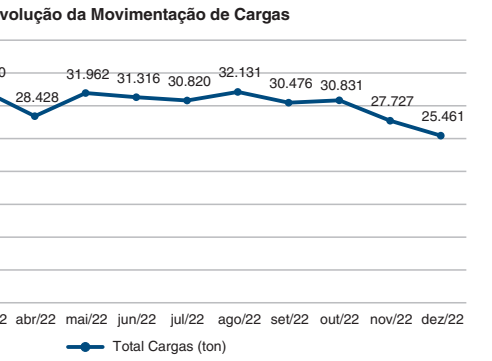


Do total movimentado no ano de 2022, 42% foi de volumes importados, 32% de volumes exportados e 26% de cargas domésticas e *courier*.

### Composição da Movimentação de Cargas em 2022



Como pode ser visto abaixo, o volume mensal de cargas processadas veio subindo nos três primeiros meses de 2022, sofreu uma forte baixa no mês de abril e depois se manteve num nível alto de maio a outubro, quando passou a cair fortemente até dezembro, quando registramos o menor nível do ano.

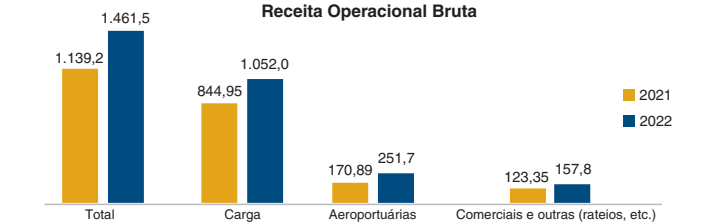


### Desempenho Econômico e Financeiro

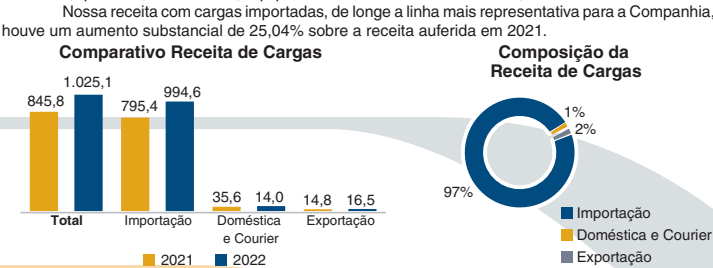
Os quadros abaixo mostram os resultados das principais contas da demonstração de resultado da Companhia (Consolidado) em 2022 e os compara com aqueles verificados em 2021:

Principais indicadores (R\$ milhões)	2021	2022	Var. %	
Receita Operacional Bruta de Serviços	(+)	1.139,19	1.461,20	28,27%
Receita de Construção – OCPC 05	(+)	44,71	55,14	23,33%
Outras Receitas	(+)	0,73	0,29	-60,53%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>(=)</b>	<b>1.184,63</b>	<b>1.516,62</b>	<b>28,03%</b>
Deduções (ISS/PIS/COFINS)	(-)	(175,66)	(195,97)	11,56%
Custos e Despesas Operacionais (*)	(-)	(271,84)	(274)	0,92%
Custos de Construção – OCPC 05	(-)	(44,71)	(55,14)	23,33%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(=)</b>	<b>692,42</b>	<b>991,17</b>	<b>43,15%</b>
Contribuição Mensal	(-)	(210,19)	(276,46)	31,53%
Outorga Variável	(-)	(47,42)	(57,38)	21,00%
Depreciação e Amortização	(-)	(170,27)	(169,67)	-0,35%
Reversão da Provisão para <i>impairment</i>	(-) e (+)	804,15	191,57	-76,18%
Resultado Financeiro	(-)	(792,45)	(634,05)	-19,99%
Impostos (IRPJ e CSLL) diferidos	(+)	0,00	0,00	0,00%
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>(=)</b>	<b>276,24</b>	<b>45,18</b>	<b>-83,56%</b>

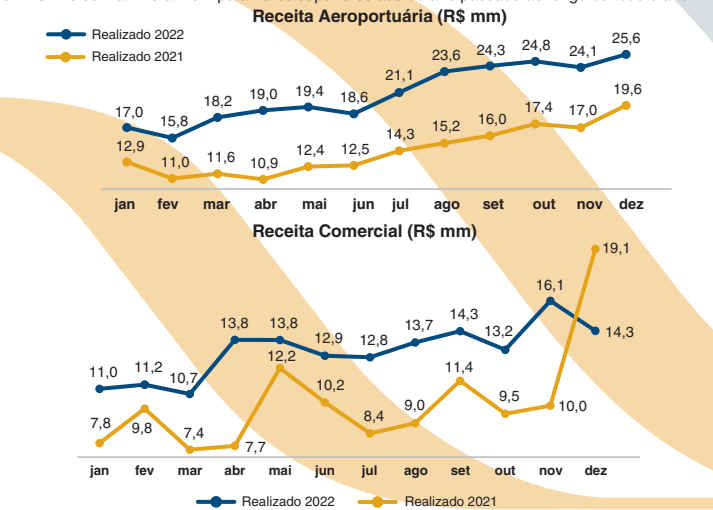
(\*) Líquidos de créditos PIS/COFINS sobre insumos.  
**Receitas:** As receitas operacionais do exercício alcançaram R\$ 1.461 milhões, representando um aumento de 28,27% sobre o valor de 2021. O maior contribuinte para esse volume foram as receitas de carga, que representaram 72% do total, seguida das receitas aeroportuárias (17,22%) e das receitas comerciais (10,80%).



**Receita de Cargas:**  
A receita com operações de cargas experimentou um crescimento de 21,19% frente à receita de 2021. A Companhia manteve a sua estratégia de atuação na prestação de serviços aos importadores de produtos com maior valor agregado, tendo atendido principalmente os segmentos de tecnologia, metal mecânico, químicos, automotivos, equipamentos e instrumentos médicos, veterinário e farmacêutico. Nossa receita com cargas importadas, de longe a linha mais representativa para a Companhia, houve um aumento substancial de 25,04% sobre a receita auferida em 2021.



**Receitas Aeroportuárias e Comerciais:**  
As receitas aeroportuárias e comerciais tiveram um incremento de 47,29% frente ao registrado em 2021 e se mantiveram em patamares superiores aos do ano passado ao longo de todo o ano.



**Custos e Despesas Operacionais:**  
Os custos e despesas operacionais atingiram em 2022 o valor de R\$ 832,96 milhões, apresentando um aumento de 11,89% frente aos R\$ 744,43 milhões registrados no ano anterior. Estes valores estão impactados pela Contribuição Mensal e pela Outorga Variável, que são determinados por percentuais fixos sobre a receita e, portanto, não são gerenciáveis, e por gastos extraordinários com assessores em função da realocação.

Custos (R\$ milhões)	2021	2022	% do Total	Var. %
Contribuição Mensal (Fnac)	210,19	276,46	35,56%	31,53%
Depreciação e amortização	169,79	169,36	21,78%	-0,25%
Pessoal	116,76	107,95	13,89%	-7,54%
Serviços de Terceiros	72,30	71,33	9,18%	-1,34%
Outorga Variável	47,42	57,36	7,38%	20,96%
Custos de Construção – OCPC 05	44,71	55,14	7,09%	23,33%
Utilidades e serviços públicos	17,18	14,82	1,91%	-13,77%
Materiais de uso e consumo	13,63	14,60	1,88%	7,07%
Seguros e garantias	8,34	8,19	1,05%	-1,79%
Outros	5,62	2,26	0,29%	-59,82%
<b>Total de Custos</b>	<b>705,94</b>	<b>777,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,1%</b>

Despesas (R\$ milhões)	2021	2022	% do Total	Var. %
Gastos com pessoal e encargos sociais	28,61	29,35	52,89%	2,59%
Despesas gerais e representações	11,66	11,80	21,25%	1,18%
Serviços contratados e locações	8,96	8,86	15,96%	-1,17%
Utilidades e serviços públicos	2,10	2,22	4,00%	5,69%
Honorários de conselheiros	1,57	1,71	3,08%	8,73%
Depreciação e amortização	0,48	0,31	0,55%	-36,51%
Outros	0,44	0,22	0,40%	-49,19%
Materiais de uso e consumo	0,35	0,57	1,03%	63,03%
Tributos e contribuições	0,23	3,54	6,37%	1418,08%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD	(0,04)	(0,08)	-0,14%	95,34%
Provisões (reversões) para contingências	(15,87)	(2,99)	-5,39%	-81,16%
<b>Total das Despesas</b>	<b>38,49</b>	<b>55,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>44,2%</b>
<b>Total Custos + Despesas</b>	<b>744,43</b>	<b>832,96</b>		<b>11,9%</b>

### Ambiental, Social e Governança Corporativa (ESG)

Dentre das ações de sustentabilidade ambiental, atuamos intensamente ao longo de 2022 e colhemos significativos resultados positivos. Mantivemos a adesão voluntária ao Acordo Ambiental São Paulo, iniciativa que tem como objetivo reduzir as emissões de gases de efeito estufa no Estado, sendo o único aeroporto do estado a fazer parte do Programa. Em 2022, tivemos os casos “Substituição de lâmpadas de vapor metálico por LED” e “Valorização de resíduos para a geração de CDR – Combustível Derivado de Resíduos” aprovados e inseridos no livro “91 Casos de Sucesso na Agenda Climática – 2ª edição”, lançado pelo Acordo Ambiental São Paulo na COP 27, em Sharm El-Sheik (Egito).



**Demonstrações Financeiras 2022**

**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	118.875	100.278	118.875	100.278
Depósitos vinculados	5	65.417	67.466	65.417	67.466
Contas a receber de clientes	6	97.347	68.239	97.347	68.239
Estoques	–	9.345	7.414	9.344	7.403
Partes relacionadas	7	–	103	–	103
Impostos a recuperar	9	17.406	11.919	17.203	11.716
Despesas antecipadas	–	3.458	3.948	3.458	3.948
Adiantamento a fornecedores	–	6.252	5.125	6.252	5.125
Outros ativos circulantes	–	2.549	2.243	2.532	2.226
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>320.649</b>	<b>266.735</b>	<b>320.418</b>	<b>266.504</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Depósitos e cauções	–	1.906	43	1.906	43
Depósitos Judiciais	19	35.402	22.443	35.402	22.443
Impostos a recuperar	9	27.310	23.718	27.310	23.718
Despesas antecipadas	–	–	4	–	4
Partes relacionadas	7	17.492	17.310	21.753	21.473
Imobilizado	11	451	253	427	226
Intangível	12	5.947.410	5.890.812	5.947.410	5.890.812
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>6.029.971</b>	<b>5.954.583</b>	<b>6.034.208</b>	<b>5.958.719</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>6.350.620</b>	<b>6.221.318</b>	<b>6.354.626</b>	<b>6.225.223</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

	Capital social		A integralizar	Integralizado	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)
	31/12/2022	31/12/2021					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	1.728.500	(142.000)	–	1.586.500	400	(2.663.810)	(1.076.910)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	276.237	276.237
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	1.728.500	(142.000)	–	1.586.500	400	(2.387.573)	(800.673)
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	45.199	45.199
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	1.728.500	(142.000)	–	1.586.500	400	(2.342.374)	(755.474)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1 Informações sobre a Companhia**

A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto exclusivo, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional de nº 002/2011 ("Leilão") e do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), as seguintes atividades: (I) A prestação de serviços públicos para ampliação, manutenção e expansão de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo; (II) A constituição de subsidiárias integrais para a execução de atividades econômicas que gerem receitas não tarifárias compreendidas no seu objeto, que de acordo com o contrato de concessão sejam descentralizadas; (III) A importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; e (IV) O exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social. Em 14 de junho de 2012, a Companhia assinou com a Anac o contrato de concessão para a operação, manutenção e a expansão do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas pelo prazo de 30 anos, contados da data de eficácia – 11 de julho de 2012. A sede social da empresa está localizada na Rodovia Santos Dumont Km 66, S/N, Prédio Administrativo, Parque Viracopos, no município de Campinas, no Estado de São Paulo-SP. A Companhia tem os seguintes acionistas: (I) Aeroportos Brasil S.A. (acionista privado), que detém 51% de participação; (II) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero ("Infraero"), que detém 49% de participação. Essa participação acionária foi determinada pelo Edital de Leilão. Em contraprestação ao direito de exploração do aeroporto, a Companhia deverá pagar à União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAOC), a outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da Concessão. A contribuição fixa ofertada foi de R\$ 3.821.000, a ser paga em parcelas anuais de R\$ 127.367, reajustadas pela variação do IPCA-IBGE. Além da contribuição fixa, a contraprestação pela concessão compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita operacional bruta anual da Companhia e de suas eventuais subsidiárias integrais. Caso exceda a um determinado nível fixado no contrato, esse percentual será de 7,5% sobre o excedente. Nos termos do contrato de concessão, a Companhia assumiu todas as responsabilidades e encargos relacionados à elaboração dos projetos e execução das obras e serviços necessários à conclusão da infraestrutura para a exploração do aeroporto, exceto pelas obras do poder público identificadas no contrato de concessão. A concessão para exploração será extinta nos casos de: (a) término da vigência do contrato; (b) retomada da concessão pelo poder público durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento de indenização; (c) caducidade da concessão; (d) rescisão do contrato; (e) anulação do contrato; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Com o advento da Lei nº 13.449/17, passou a ser possível também a extinção amigável do contrato de concessão, por meio de processo de relicação. Os investimentos no Aeroporto Internacional de Viracopos iniciaram em agosto de 2012, com o objetivo de entregar o novo terminal com capacidade para 25 milhões de passageiros (Terminal 1), pontes de embarque para 28 aeronaves, e edifício garagem (EDG) com capacidade para 4.000 veículos e obras viárias de acesso. Em 14 de novembro de 2012, iniciou-se o estágio III do contrato de concessão quando a Companhia passou a operar o aeroporto com acompanhamento da Infraero, ficando sob sua responsabilidade as receitas, despesas e riscos das atividades do aeroporto. Em 14 de fevereiro de 2013, a Companhia passou a operar o aeroporto assumindo toda responsabilidade pelas operações aeroportuárias. Em 23 de abril de 2016, o Novo Terminal de Passageiros (NTPS) passou a operar todos os voos das companhias aéreas do Aeroporto de Viracopos. **Recuperação judicial e relicação:** Em 07 de maio de 2018, a Companhia protocolou o pedido de Recuperação Judicial ("RJ"), tendo o Plano de Recuperação Judicial sido aprovado em Assembleia Geral de Credores em 14 de fevereiro de 2020 e homologado judicialmente em 18 de fevereiro. No Plano de Recuperação Judicial ("Plano de RJ"), a Companhia se obrigou a protocolar perante a Anac, no prazo de até 15 dias úteis contados da data de homologação judicial do PRJ, requerimento de relicação, nos termos do artigo 14, § 2º, da Lei nº 13.448/17 e do artigo 3º do Decreto nº 9.957/19. Foi também reconhecido no Plano de RJ que a dívida financeira não se sujeitaria ao regime da recuperação judicial, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.011/05, por estar garantida pela alienação fiduciária dos recebíveis emergentes da concessão. Em 19 de março de 2020, a Companhia, então, requereu a Anac a relicação da concessão do Aeroporto de Viracopos e após o trâmite necessário, a concessão foi qualificada para fins de relicação, através do Decreto nº 10.427/20, de 16 de julho de 2020. Com a qualificação, ficaram sobrestadas as medidas destinadas a dar seguimento ao processo de caducidade até então em curso, conforme previsto no art. 14, § 3º, da Lei nº 13.448/17. Em 15 de outubro de 2020, a ABV assinou, com ressalva, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a relicação do empreendimento. A eficácia deste Termo Aditivo, contudo, estava condicionada à comprovação de inexistência de Recuperação Judicial no prazo de até 60 dias, contados da data de sua assinatura. Em 04 de Dezembro de 2020, a Companhia apresentou o 1º Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("Aditivo ao PRJ"), por meio do qual foi alterada a condição de pagamento de um único credor, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, prevendo o pagamento imediato de uma fração do crédito, no montante de R\$ 18.500, o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor à taxa de 6% a.a. e o pagamento do saldo devedor, de R\$ 65.529, até 31.10.2023. A Finep concordou expressamente e por escrito com o referido Aditivo ao PRJ. A TPI, na qualidade de garantidora do acionista privado e principal pagadora do crédito, realizou o pagamento dos R\$ 18.500, sub-rogando-se no direito da Finep. O Acionista Privado fará o pagamento deste valor nas condições de pagamento previstas no PRJ para os créditos detidos por Partes Relacionadas. Paralelamente, também em 04 de dezembro de 2020, a Companhia quitou todas as demais obrigações assumidas no PRJ com vencimento no interregno do prazo de 2 (dois) anos de supervisão judicial, previsto pelo art. 61, caput, da Lei nº 11.011/05 e requereu o encerramento de sua recuperação judicial, o que foi deferido em 10 de dezembro de 2020. Ficaram pendentes de pagamento somente parte do crédito detido pela Finep (R\$ 65.529), os créditos detidos por Partes Relacionadas (R\$ 11.100) e o crédito detido pela Anac, que, no RJ, correspondeu à soma das outorgas vencidas e não pagas e das outorgas vincendas (até 2042, ano em que a concessão se encerraria originalmente), resultando em um valor de aproximadamente R\$ 5,05 bilhões. Com o advento da relicação, tal valor será reduzido, já que as outorgas que se vencerem posteriormente à data em que esta vier a ocorrer deixarão de ser devidas pela Companhia, na medida em que a exploração do aeroporto será transferida para o novo concessionário. Tal valor também não considera as estimativas dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro a favor da Companhia, que, acaso acatados, diminuirão este valor. Os créditos quirográficos decorrentes do Contrato de Concessão, isto é, aqueles detidos pela Anac, serão pagos no âmbito da relicação, mediante dedução do valor da indenização pelos investimentos feitos e não amortizados a que a Concessionária tem direito, conforme explicado mais detalhadamente a seguir. O valor da indenização líquida dos valores a que a Anac tem direito será, então, utilizado para o pagamento da dívida financeira (não sujeita à RJ), sendo entregue pelo novo concessionário diretamente aos credores financeiros, na forma autorizada pelo art. 15, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 13.448/17. Os créditos quirográficos detidos por partes relacionadas serão pagos ao final e ficam condicionados ao resultado favorável no âmbito da arbitragem que discutirá o valor da indenização. Ao seguinte, e para cumprimento do disposto no artigo 8º, XIV, do Decreto 9.957/2019, a Concessionária comprovou para a Anac o levantamento de sua RJ, de maneira que o Termo Aditivo teve sua eficácia iniciada em 11 de dezembro de 2020. Com base nos estudos técnicos que subsidiaram a modelagem da concessão, bem como nas diretrizes apresentadas pelo Governo Federal, a área técnica da Anac elaborou as minutas contratuais e os documentos jurídicos a elas relacionados, submetendo-os, em 20 de agosto de 2021, à posterior avaliação da última instância administrativa da Agência. Em 24 de agosto de 2021, a Diretoria Executiva da Anac deliberou pela aprovação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA; das minutas de Edital de Licitação; do Contrato de Concessão e respectivos Anexos. Determinou-se, ainda, instauração de audiência pública sobre o tema, cujo prazo para envio de contribuições escritas à Consulta Pública se encerrou no dia 11 de outubro de 2021. As contribuições foram consolidadas e enviadas para as áreas técnicas apresentarem resposta. Em 08 de março de 2022, a Anac aprovou as minutas do Edital e do Contrato de Concessão para a relicação do Aeroporto de Viracopos. Os documentos foram submetidos à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) e estão aguardando o seu posicionamento. Apenas após essa definição pelo TCU o Edital de (Re) Licitação poderá ser formalmente divulgado e uma data será estabelecida para a realização do leilão. Em 14 de junho de 2022, por decisão fundamentada do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos, consubstanciada na resolução nº 232, o processo de relicação de Viracopos teve seu prazo prorrogado por mais 24 meses, passando a terminar em 16 de julho de 2024. Em nada obstante, as operações do aeroporto seguem dentro da normalidade, com o pagamento dos funcionários, fornecedores e financiadores em dia, e a Companhia continuará prestando os serviços de acordo com os níveis de qualidade e excelência que posicionaram Viracopos como o Melhor Aeroporto de Passageiros do Brasil (leito por treze vezes) e o Melhor Aeroporto de Cargas do Mundo na categoria até 400 mil toneladas/ano. **Código de ética empresarial:** A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. possui um código de conduta ética empresarial, tendo como objetivo a formalização das diretrizes éticas a serem observadas na empresa. Essas diretrizes têm a função de orientar o comportamento dos públicos interno e externo, com a finalidade de minimizar os conflitos éticos, ação ou omissão que possam ir contra os objetivos empresariais e comportamentais, reforçando desta forma a conduta ética estabelecida. A emissão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidada foi autorizada pela Administração da Companhia em 30 de março de 2023.

**2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativamente sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperabilidade nas operações (*impairment*),

a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperadas assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não totalizar precisamente os valores apresentados. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1. Consolidação: a) Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2022: (i) **Controlada:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. (ii) **Companhia consolidada:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada (sem operação), nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas:

Controladas diretas	Controle direto do capital social %	
	31/12/2022	31/12/2021
Viracopos Estacionamento S/A Brasil	100,00%	100,00%
<b>b) Demonstrações contábeis individuais:</b> Nas demonstrações contábeis individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora.		

**3 Políticas contábeis**

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios acima não são considerados equivalentes de caixa. **Depósitos vinculados:** Depósitos vinculados, são certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios de equivalentes de caixa e são serão utilizados para a liquidação de critérios com as práticas adotadas pela Companhia. **3.2. Contas a receber de clientes:** São apresentadas aos valores presente e de realização. Com a adoção do CPC 48/RIFRS 09 – Instrumentos financeiros, a Companhia passou a aplicar o novo modelo de perdas esperadas a uma vida inteira, onde considera todos os eventos de perdas possíveis ao longo da vida dos seus recebíveis. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **3.3. Estoques:** São registrados pelo custo médio de aquisição, formação ou produção, ajustados ao valor de mercado quando este for inferior ao custo. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.4. Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios. Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional nas demonstrações contábeis. Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia. **3.5. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelo seu valor nominal acrescidos de juros, calculado "pro rata diá" até a data de encerramento das demonstrações contábeis. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **3.6. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **3.7. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com: (I) juros sobre empréstimos e perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (II) multa e juros sobre outorgas vencidas e não pagas; (III) atualização/recomposição do saldo de outorgas vincendas; e (IV) demais despesas financeiras, como multas e juros fiscais, de pagamentos a fornecedores, IOF, tarifas bancárias, entre outros. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **3.8. Demonstração do valor adicionado:** Muito embora, pela legislação societária brasileira, seja obrigatória apenas para companhias abertas, a Demonstração de Valor Adicionado – DVA é apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis que a Companhia deve divulgar. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, com o apoio de base para a preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). **3.9. Conversão de moeda estrangeira:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. **3.10. Reconhecimento de receitas:** A receita operacional do curso normal das atividades do grupo é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **Receitas tarifárias:** São receitas previstas no contrato de concessão e reguladas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) destacadas a seguir: **a) Tarifa de embarque e conexão:** São os valores cobrados referentes aos serviços prestados, instalações e facilidades disponibilizadas para os passageiros e companhias aéreas. **b) Tarifa de pouso:** E o valor cobrado referente aos serviços prestados, equipamentos, instalações e facilidades proporcionadas às operações de pouso, decolagem, rolagem e permanência das aeronaves. **c) Tarifa de permanência:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados, equipamentos, instalações e facilidades proporcionadas às operações de permanência no pátio de manobras e na área de estadia do aeroporto a partir de três horas de pouso. **d) Tarifa de armazenagem:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados de armazenagem, guarda e controle de mercadorias nos armazéns de carga aérea do aeroporto. **e) Tarifa de capatazia:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados de movimentação e manuseio das mercadorias nos armazéns de carga aérea do aeroporto. **Recitas não tarifárias:** A Companhia poderá obter receitas não tarifárias em razão da exploração de atividades econômicas acessórias (cessão de áreas para locação, serviços de estacionamento e outros) nos termos do contrato, diretamente, por meio de subsidiária integral ou mediante contratação de terceiros. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, descontadas dos pagamentos e recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", na demonstração do resultado. **Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OPC 05 – Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações contábeis com contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Companhia, através de estudo realizado, inicialmente adotou adicção aos custos de construção 2% a título de margem. A partir de junho de 2016, a Administração realizou novo estudo e reduziu tal margem a zero. **3.11. Impostos: imposto de renda e contribuição social – correntes:** Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As liquidades de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em

**Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	21	1.320.656	1.008.969	1.320.656
Custo dos serviços prestados	22	(777.464)	(705.939)	(777.432)
<b>Lucro bruto</b>		<b>543.192</b>	<b>303.030</b>	<b>543.224</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>				
Despesas gerais e administrativas	–	–	–	–
Resultado de equivalência patrimonial	10	(55.506)	(38.492)	(55.517)
Outras receitas e despesas operacionais	24	191.566	804.145	191.566
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>679.252</b>	<b>1.068.683</b>	<b>678.948</b>
Receitas financeiras	25	41.611	10.959	41.611
Despesas financeiras	25	(675.664)	(803.405)	(675.360)
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>(634.053)</b>	<b>(792.446)</b>	<b>(633.749)</b>
<b>Lucro do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>45.199</b>	<b>276.237</b>	<b>45.199</b>
<b>Lucro do exercício</b>		<b>45.199</b>	<b>276.237</b>	<b>45.199</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Lucro do exercício</b>		45.199	276.237	45.199
Outros resultados abrangentes		–	–	–
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>45.199</b>	<b>276.237</b>	<b>45.199</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Lucro do exercício</b>		45.199	276.237	45.199
Outros resultados abrangentes		–	–	–
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>45.199</b>	<b>276.237</b>	<b>45.199</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora		
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro do exercício		45.199	276.237	45.199	276.237
<b>Ajuste para reconciliar o lucro ao caixa utilizado nas atividades operacionais</b>					
Depreciações e amortizações	11 e 12	169.359	170.269	169.356	170.265
Atualização monetária da outorga a pagar (IPCA-IBGE)	–	–	–	–	–
Recomposição do ajuste a valor presente da outorga a pagar	24	191.950	306.858	191.950	306.858
Resultado de equivalência patrimonial	24	135.914	129.391	135.914	129.391
Receita diferida	10	–	–	325	259
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	23	(77)	(39)	(77)	(39)
Provisão para contingências	23	(2.991)	(15.873)	(2.990)	(15.858)
Provisão para perda por redução ao valor recuperável					



# Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

CNPJ nº 14.522.178/0001-07

## Demonstrações Financeiras 2022

simultaneamente com o reconhecimento do aumento nos ativos ou da diminuição nos passivos (por exemplo, o aumento líquido nos ativos originado da venda de bens e serviços ou o decréscimo do passivo originado do perdão de dívida a ser paga). Os procedimentos normalmente adotados, na prática, para reconhecimento da receita, como, por exemplo, a exigência de que a receita tenha sido ganha, são aplicações dos critérios de reconhecimento definidos nesta Estrutura Conceitual. Tais procedimentos são geralmente direcionados para restringir o reconhecimento como receita àqueles itens que possam ser mensurados com confiabilidade e tenham suficiente grau de certeza. **3.12. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente com base na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração:** **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado:** esses ativos são subsequentemente mensurados a valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívidas a valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados a forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos incrementos de juros calculado utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reconhecido para o resultado; e **Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho do resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: **•** Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e **•** Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: **•** Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e **•** Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme demonstrado acima, são classificados como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação do modelo de negócios:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estabelecidos para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: A estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; **•** Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; **•** Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; **•** Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos financeiros ou nos resultados de caixa contratuais obtidos; **•** A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os seguintes como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado: **•** Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: **Ativos mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.** Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, empréstimos e financiamentos, saídas a pagar a fornecedores e operações de risco sacado. **3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas a melhor estimativa da Administração. **3.14. Imobilizado:** Bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição os custos dos ativos incluem os encargos financeiros, despesas imputáveis, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos incorridos com manutenção e reparo serão capitalizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. A baixa de imobilizado é realizada mediante a venda de um bem ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **3.15. Ativos Intangíveis:** Ativos intangíveis são separadamente mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há, na data do balanço, ativos intangíveis gerados internamente ou adquirido em uma combinação de negócios. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador receber o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da Companhia está condicionada ao uso do ativo e a Companhia é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A Companhia não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (Aeroporto) pelos usuários, mesmo quando o retorno da Companhia tenha um risco muito baixo. As construções efetuadas durante a concessão serão entregues (revertidas) ao Poder Concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício no momento da baixa do ativo. **Contratos de concessão – direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01(R1))** Para a aplicação do ICPC 01, dois aspectos foram considerados para o enquadramento do contrato de concessão à norma: **a)** O Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e **b)** O Poder Concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A Companhia entende que os dois requisitos foram atendidos para a aplicação do ICPC 01(R1). A infraestrutura dentro do alcance do ICPC 01(R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Companhia o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos ou a sua titularidade. É prevista apenas a cessão do direito de uso (posse) desses bens para a prestação de serviços públicos, em nome do Poder Concedente e nas condições previstas no contrato de concessão, sendo que os bens serão revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Nos termos dos contratos de concessão e dentro do alcance desta interpretação, a Companhia atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pela Companhia é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. A Companhia reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01(R1) não prevêem pagamentos pelos serviços de construção por parte do Poder Concedente, portanto, a maioria dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de cobrar os usuários do aeroporto. **Serviços de construção que representam potencial de geração de receita adicional:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, conforme OCPC 05, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados. Os compromissos de construção estão detalhados na Nota Explicativa nº 18. **Reconhecimento de receita e margem de construção:** Quando a Companhia presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária da prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. A Companhia também avaliou que não está previsto contratualmente qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção. Com base neste cenário, a Companhia contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2013, margem de construção de 2% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Companhia e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Após a finalização das obras, a Administração alterou a margem de construção para zero. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. A Administração da Companhia entende que as receitas de construção estão registradas ao valor justo. A Companhia inicialmente registra em seu intangível o total dos valores referentes ao direito de explorar a atividade do aeroporto (outorga) em contrapartida do passivo de longo prazo, e mantém no curto a parcela que deverá ser desembolsada anualmente em

juízo. O registro mencionado foi realizado com a aplicação do ajuste a valor presente no valor da dívida. A Companhia ao longo de todo período da concessão deverá considerar os valores e efeitos da recomposição do ajuste a valor presente da outorga e o reajuste pelo IPCA-IBGE previsto em contrato de concessão, como acréscimos provenientes da dívida assumida para ter direito de explorar a infraestrutura aeroportuária e registrar contabilmente esses acréscimos em contrapartida de ativo intangível e do resultado. **3.16. Obrigação da concessão (concessão onerosa)** Em contraprestação pela concessão da exploração do Aeroporto, a Companhia pagará ao Poder Concedente contribuição fixa anual, reajustada anualmente pelo IPCA, referente à outorga decorrente da oferta realizada no Leilão Objeto da presente concessão. Além da contribuição fixa, compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e de suas eventuais subsidiárias integrais, deduzido o montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 26,417% sobre a receita proveniente da cobrança de tarifas de embarque, pouso e permanência e dos preços unificados e de permanência, domésticas e internacionais, e de armazenagem e capatazia, líquida dos cancelamentos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 19. **3.17. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.18. Julgamentos, estimativas e provisões significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e outras premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a eventos futuros e outras fontes de incerteza utilizadas nas estimativas que possuem o risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são apresentadas a seguir: **Amortização do ativo intangível:** Conforme citado na Nota Explicativa nº 3.15, a amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo do prazo de concessão do aeroporto, tendo sido adotadas as curvas estimadas de movimentações de passageiros/cargas (*workload unit (WLU)*) como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimento projetados da WLU. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção dessa curva, que são periodicamente reavaliados pela Administração. **Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Devido à natureza de longo prazo e à complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderão exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia pode constituir provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. O imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados e diferenças temporárias, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal. **Valor justo de instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não é viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia pode reconhecer provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das normas jurídicas, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. **3.19. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração avalia periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. O valor em uso do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir desse momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para então obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de um mercado ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em virtude da não concretização da demanda esperada para o Aeroporto de Viracopos, da impossibilidade de exploração econômica de todo o sítio aeroportuário em virtude de descumprimento contratual do Poder Concedente e dos prejuízos apresentados nos últimos exercícios, em 2017, a Companhia possuía indicativos de que o valor contábil de seus ativos poderia exceder seu valor recuperável e que os benefícios econômicos futuros poderiam não ser suficientes para sua recuperação. Desta forma, a Administração estima aumento o valor recuperável de seus ativos, conforme previsto pelo pronunciamento técnico – CPC 3.15 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos (Notas Explicativas nºs 11 e 12). **3.20. Despesas antecipadas:** Referem-se aos prêmios de seguros pagos antecipadamente, lançados no resultado mensalmente de acordo com a vigência das apólices de seguros. **3.21. Novas normas e interpretações ainda não vigentes e não adotadas antecipadamente:** Durante o exercício de 2022 foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o IASB a revisão das referidas normas abaixo. Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1º de janeiro de 2022, tendo sido adotados e sem impactos significativos nos resultados e posição financeira da Companhia foram os seguintes: **•** Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; **•** Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de Material; **•** Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; **•** Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento; e **•** Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de Negócios. Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão a ser efetuadas): **•** Contratos de seguros (alterações à IFRS 17 e IFRS 4); **•** Referências à estrutura conceitual (alterações à IFRS 3); **•** Produtos antes do uso pretendido (alterações à IAS 16); **•** Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações à IAS 37); **•** Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); e **•** Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações à IAS 1).

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	22.049	24.813	22.049	24.813
Aplicações em renda fixa	96.829	75.845	96.829	75.845
<b>Total</b>	<b>118.875</b>	<b>100.278</b>	<b>118.875</b>	<b>100.278</b>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está substancialmente representado por saldos disponíveis em conta corrente e por aplicações em renda fixa compromissadas, sem risco de mudança significativa de valor e com liquidez imediata, com rendimento médio de 100% da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), tanto em 2022, como em 2021.

**5 Depósitos Vinculados**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos vinculados	67.426	67.466	67.426	67.466
<b>Total</b>	<b>65.417</b>	<b>67.466</b>	<b>65.417</b>	<b>67.466</b>

Os depósitos vinculados referem-se às reservas monetárias em formação aplicadas em fundos de investimento de baixo risco de bancos de primeira linha, corrigidas pelo CDI e supervisionadas pelo agente fiduciário, destinados a honrar os compromissos previstos nos contratos de financiamento.

**6 Contas a receber de clientes**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Teca correntista (a)	27.944	27.436	27.944	27.436
Embarque e conexão (b)	23.359	12.508	23.359	12.508
Pouso e permanência (c)	25.679	8.841	25.679	8.841
Locação de espaços (d)	27.274	26.440	27.274	26.440
Estacionamentos (e)	18	18	–	–
<b>Total</b>	<b>104.274</b>	<b>75.243</b>	<b>104.256</b>	<b>75.225</b>
(-) Provisão para perda de crédito esperadas (f)	(6.927)	(7.004)	(6.909)	(6.996)
<b>Total (g)</b>	<b>97.347</b>	<b>68.239</b>	<b>97.347</b>	<b>68.239</b>

(a) Recebíveis dos serviços de armazenagem, capatazia, acessórios, movimentação de mercadoria, logísticas e congêneres, e respectivos serviços de apoio; (b) Contas a receber dos serviços aeroportuários para passageiros de embarque, conexões e respectivos serviços de apoio; (c) Recebíveis dos serviços aeroportuários de pouso e permanência de aeronaves; (d) Valor a receber referente à locação de espaços nas atividades exploradas por terceiros, inclusive estacionamento; (e) Valor referente aos serviços de estacionamento e permanência de veículos; (f) Constituição de provisão por perdas esperadas e estimadas de títulos, que, na sua maioria, estão vencidos há mais de 180 dias; e (g) Incluso no contas a receber (a) "Teca correntista", (b) "Embarque e conexão" e (c) "Pouso e permanência" o percentual de 26,4165% relativos à Contribuição Mensal Adicional de Tarifa Aeroportuária TAND e TAT conforme tabela anual do Decoe e Infraero a serem repassados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>(7.004)</b>	<b>(9.845)</b>	<b>(6.986)</b>	<b>(9.827)</b>
Adição de provisão para perda de crédito esperadas	(1.506)	(2.228)	(1.506)	(2.228)
Reversão de provisão para perda de crédito esperadas	1.583	5.069	1.583	5.069
<b>Total</b>	<b>(6.927)</b>	<b>(7.004)</b>	<b>(6.909)</b>	<b>(6.986)</b>

**7 Partes relacionadas**

As principais transações e saldos entre partes relacionadas em 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Prestação de serviço</b>						
Consórcio Construtor Viracopos (I)	7.992	–	7.925	–	–	–
Egis Airport Operation (II)	–	1.729	(234)	–	1.963	18

	Consolidado					
	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	Ativos	Passivo	Resultado	Ativos	Passivo	Resultado
<b>Outros</b>						
Infraero (III)	7.649	17.401	149	7.637	17.401	124
TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. (v)	–	22	–	–	22	–
Aeroportos Brasil S.A. (vi)	1.835	–	–	1.850	–	–
UTC Engenharia. (vii)	1	–	–	1	–	–
Viracopos Estacionamento S.A. (iv)	15	–	–	–	–	–
Circulante	–	–	–	–	103	–
Não circulante	17.492	19.152	–	17.310	19.386	–
<b>Total</b>	<b>17.492</b>	<b>19.152</b>	<b>(85)</b>	<b>17.413</b>	<b>19.386</b>	<b>142</b>

	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativos	Passivo	Resultado	Ativos	Passivo	Resultado
<b>Prestação de serviço</b>						
Consórcio Construtor Viracopos (I)	7.992	–	7.925	–	–	–
Egis Airport Operation (II)	–	1.729	(234)	–	1.963	18
Infraero (III)	7.649	17.401	149	7.637	17.401	124
Viracopos Estacionamentos S.A. (iv)	4.276	5.385	–	4.178	5.385	–
TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. (v)	–	22	–	–	22	–
Aeroportos Brasil S.A. (vi)	1.835	–	–	1.835	–	–
UTC Engenharia (vii)	1	–	–	1	–	–
Circulante	–	–	–	–	103	–
Não circulante	21.753	24.537	–	21.473	24.771	–
<b>Total</b>	<b>21.753</b>	<b>24.537</b>	<b>(85)</b>	<b>21.576</b>	<b>24.771</b>	<b>142</b>

**(I) Consórcio Construtor Viracopos:** o Consórcio Construtor Viracopos (CCV) é formado pela Construtora Triunfo S.A. e a Constran S.A. A Companhia firmou com este consórcio dois contratos: o primeiro, em 28 de agosto de 2012, para prestação de serviços e fornecimentos preliminares (obras emergenciais de melhoria e apoio de engenharia) no valor de R\$ 69.000, e o segundo, em 1º de novembro de 2012, no valor de R\$ 2.065.042 para a implementação do novo terminal do Aeroporto de Viracopos na modalidade de contrato de prestação de serviços e fornecimentos em regime de empreitada global sob a modalidade Engineering, Procurement, Construction (EPC) – "Turn Key-Lump Sum" – das obras pertinentes à fase I-B do contrato de concessão. Em reunião realizada pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2014, foi autorizada a celebração do "Aditivo ao Contrato de Construção". Em 1º de dezembro de 2014, foi assinado o aditivo contratual estabelecendo que, devido ao aumento da capacidade de processamento de passageiros, foi necessário o aditivo no total de R\$ 778.601 (em valores na data-base setembro de 2012), sendo R\$ 176.427 referente a serviços e fornecimento não previstos quando da assinatura do contrato e R\$ 602.174 por modificações de projetos. Encerrada a relação contratual, em julho de 2020, iniciaram-se as condenações e acordos judiciais em reclamações trabalhistas propostas por ex-funcionários do CCV em que a Companhia foi condenada judicialmente, de maneira subsidiária, por ter sido a tomadora dos serviços. A variação no saldo do contas a receber de 31/12/2021 para 31/12/2022 refere-se, exclusivamente, a estes valores, que, repese-se, a Companhia foi obrigada a pagar por ordem judicial. **(II) Egis Airport Operation:** refere-se ao contrato de prestação de serviços técnicos, prestação de apoio, suporte e/ou assistências gerais e operacionais, aprovado por deliberação do Conselho de Administração ocorrida em 18 de março de 2014, com base em um orçamento de € 1.841 mil. A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, refere-se, exclusivamente, à alteração cambial sobre o saldo devido em aberto. **(III) Infraero:** refere-se a valores devidos pela Companhia à Infraero relativos à operação de transição operacional do aeroporto, reembolso de despesas pagas pela Infraero, como contratação de serviços, reembolso de despesas com PAMI, serviços de consultoria e suporte e desenvolvimento de TI, bem como a valores devidos pela Infraero à Companhia relativos à reembolso de despesas com tributos sobre os faturamentos repassados à Infraero, cessão de uso de áreas (aluguéis), reembolso de despesas de utilidades públicas (água, energia e outros), taxas de administração de cartões, serviços de TI, entre outros. A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, refere-se a recebíveis da Companhia relativos a valores de cessão de uso de área que não foram pagos pela Infraero. **(IV) Viracopos Estacionamento S.A.:** refere-se à outorga variável, serviços e fornecimentos de materiais e equipamentos destinados à operação do estacionamento pagas pela Aeroportos Brasil Viracopos S.A. até o primeiro trimestre de 2017, e reembolso de serviços de transportes pagos pela Viracopos Estacionamentos S.A. além de contrato de cessão de área para exploração dos serviços de estacionamento. A Viracopos Estacionamentos S.A. (VESA) é uma subsidiária integral da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (ABV), desse modo, o contrato de cessão de área para exploração de serviços de estacionamento pela VESA não segue as mesmas condições dos demais contratos, levando em consideração que a VESA é uma extensão da ABV atuando em um nicho específico de serviços, tendo sido criada por força do contrato de concessão. Em abril de 2018, o Banco Citibank, operador financeiro da concessão, passou o valor aplicado da VESA para a ABV para recomposição da conta reserva, assim deixando uma dívida registrada como partes relacionadas; A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro 2021 para 31 de dezembro de 2022, refere-se a despesas pagas pela Companhia da sua subsidiária. **(V) Triunfo Participações e Investimentos (TPI):** refere-se ao reembolso de despesas a serem pagas pela Companhia; **(VI) Aeroportos Brasil S.A. (ABSA):** o valor refere-se às despesas pagas pela ABV e devem ser ressarcidas pela "ABSA". **(VII) UTC Engenharia:** refere-se às despesas trabalhistas pagas pela ABV e devem ser ressarcidas pela "UTC". A Administração da Companhia avaliou os valores das transações com Partes Relacionadas e houve por bem reclassificar quase que a sua totalidade para o Não Circulante, em função de entender que sua liquidação se dará somente quando da relicitação. Só permaneceram registrados no Circulante os valores a receber da Acionista Infraero correlatos à cessão de uso de área, que vêm sendo pagos.

**8 Remuneração da Administração**

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração da diretoria executiva	–	3.275	–	3.015
Honorários dos conselheiros (Nota Explicativa nº 23)	–	1.708	–	1.571
<b>Total</b>	<b>–</b>			



Demonstrações Financeiras 2022

12. Intangível

a) Composição	Consolidado			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Outorga – direito da concessão	3.065.357	(519.208)	2.546.149	2.648.167
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	86.222	(28.701)	57.521	60.414
Licença ambiental CETESB	23.948	(19.458)	4.490	4.720
ERP e softwares	34.169	(23.626)	10.543	12.098
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	96.638	(27.081)	69.557	64.319
Beneficiárias estações	720	(448)	272	379
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	3.656.104	(566.600)	3.089.504	3.124.470
Margem de construção – OCP 05	64.433	(9.894)	54.539	56.023
Provisão para perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	(191.565)
Intangível em andamento	114.835	-	114.835	111.787
<b>Total</b>	<b>7.142.426</b>	<b>(1.195.016)</b>	<b>5.947.410</b>	<b>5.890.812</b>

	Controladora			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Outorga – direito da concessão	3.065.357	(519.208)	2.546.149	2.648.167
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	86.222	(28.701)	57.521	60.414
Licença ambiental CETESB	23.948	(19.458)	4.490	4.720
ERP e softwares	34.131	(23.588)	10.543	12.098
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	96.638	(27.081)	69.557	64.319
Beneficiárias estações	720	(448)	272	379
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	3.656.104	(566.600)	3.089.504	3.124.470
Margem de construção – OCP 05	64.433	(9.894)	54.539	56.023
Provisão para perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	(191.565)
Intangível em andamento	114.835	-	114.835	111.787
<b>Total</b>	<b>7.142.388</b>	<b>(1.194.978)</b>	<b>5.947.410</b>	<b>5.890.812</b>

Custo	Consolidado				
	31/12/2021	Adições	Baixas	Impairment	Transf. 31/12/2022
Outorga – direito da concessão	3.094.217	-	(28.860)	-	3.065.357
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	86.222	-	-	-	86.222
Licença ambiental CETESB	23.948	-	-	-	23.948
ERP e softwares	33.462	973	(266)	-	34.169
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	87.911	11.452	(2.725)	-	96.638
Beneficiárias estações	1.074	-	(354)	-	720
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	3.604.273	13.959	(2.035)	-	3.616.197
Margem de construção – OCP 05	64.433	-	-	-	64.433
Provisão para impairment	(191.565)	-	-	(191.565)	-
Intangível em andamento	111.787	42.955	-	(39.907)	114.835
<b>Total</b>	<b>6.915.762</b>	<b>69.339</b>	<b>(34.240)</b>	<b>191.565</b>	<b>7.142.426</b>

Amortização acumulada	Consolidado				
	31/12/2021	Adições	Baixas	Impairment	Transf. 31/12/2022
Outorga – direito da concessão	(*) (446.050)	(73.158)	-	-	(519.208)
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	(**) (25.808)	(2.893)	-	-	(28.701)
Licença ambiental CETESB (Terminal 0)	(**) (19.228)	(230)	-	-	(19.458)
ERP e softwares	20% (21.364)	(2.527)	265	-	(23.626)
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	(**) (23.592)	(3.744)	255	-	(27.081)
Beneficiárias estações	10% (695)	(82)	329	-	(448)
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	(*) (479.803)	(86.797)	-	-	(566.600)
Margem de construção – OCP 05	(*) (8.410)	(1.484)	-	-	(9.894)
<b>Total amortização</b>	<b>(1.024.950)</b>	<b>(170.915)</b>	<b>849</b>	<b>-</b>	<b>(1.195.016)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>5.890.812</b>	<b>(101.576)</b>	<b>(33.391)</b>	<b>191.565</b>	<b>5.947.410</b>

Custo	Controladora				
	31/12/2021	Adições	Baixas	Impairment	Transf. 31/12/2022
Outorga – direito da concessão	3.094.217	-	(28.860)	-	3.065.357
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	86.222	-	-	-	86.222
Licença ambiental CETESB	23.948	973	(266)	-	34.131
ERP e softwares	33.424	-	-	-	34.131
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	87.911	11.452	(2.725)	-	96.638
Beneficiárias estações	1.074	-	(354)	-	720
Terminal 1 e Edifício Garagem (EDG)	3.604.273	13.959	(2.035)	-	3.616.197
Margem de construção – OCP 05	64.433	-	-	-	64.433
Provisão para impairment (***)	(191.565)	-	-	(191.565)	-
Intangível em andamento	111.787	42.955	-	(39.907)	114.835
<b>Total custos</b>	<b>6.915.724</b>	<b>69.339</b>	<b>(34.240)</b>	<b>191.565</b>	<b>7.142.388</b>

Amortização acumulada	Controladora				
	31/12/2021	Adições	Baixas	Impairment	Transf. 31/12/2022
Outorga – direito da concessão	(*) (446.050)	(73.158)	-	-	(519.208)
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão (Terminal 0)	(**) (25.808)	(2.893)	-	-	(28.701)
Licença ambiental CETESB	(**) (19.228)	(230)	-	-	(19.458)
ERP e softwares	20% (21.326)	(2.527)	265	-	(23.588)
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	(**) (23.592)	(3.744)	255	-	(27.081)
Beneficiárias estações	10% (695)	(82)	329	-	(448)
Terminal 1 e Edifício Garagem (EDG)	(*) (479.803)	(86.797)	-	-	(566.600)
Margem de construção – OCP 05	(*) (8.410)	(1.484)	-	-	(9.894)
<b>Total amortizado</b>	<b>(1.024.912)</b>	<b>(170.915)</b>	<b>849</b>	<b>-</b>	<b>(1.194.978)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>5.890.812</b>	<b>(101.576)</b>	<b>(33.391)</b>	<b>191.565</b>	<b>5.947.410</b>

(\*) Amortização efetuada pela curva de demanda "workload unit (WLU)"; e (\*\*) Amortização efetuada pelo método linear durante o prazo de concessão. Para construção do novo terminal com capacidade de 25 milhões de passageiros ao ano foi contratado o Consórcio Construtor Viracopos S.A. (Nota Explicativa nº 7). As obras de ampliação do aeroporto contaram com o investimento dos acionistas e empréstimos do BNDES de forma direta e indireta, esta última através de outras instituições financeiras. As obras do terminal, na modalidade EPC – "Turn Key-Lump Sum", estão substancialmente concluídas (96,5%), a amortização referente a este percentual foi iniciada. A Companhia registrou em seu ativo intangível a outorga decorrente da oferta no leilão para concessão do direito de explorar a atividade aeroportuária pelo valor original de R\$ 3.821.000 com o registro do ajuste a valor presente da dívida. O ajuste a valor presente será recomposto mensalmente e que a dívida da outorga será reajustada pelo IPCA da mesma forma. **Reequilíbrio econômico e financeiro:** A Companhia teve sucesso parcial em sede administrativa de um pleito de reequilíbrio econômico e financeiro relativo ao pleito do Teca-Teca e Desapropriação, tendo ficado decidido que o desequilíbrio seria recomposto mediante redução no valor da outorga. Desta forma, os registros contábeis correspondentes às atualizações do reequilíbrio econômico-financeiro pelo IPCA acumulada, mais a taxa de 6,81% ao ano, durante o período do desequilíbrio foram realizados no ativo intangível, na linha "Outorga", em contrapartida a Outorga a Pagar (Nota Explicativa nº 17). A amortização correspondente a esses valores foi registrada em contrapartida ao resultado. Esses registros foram necessários para equalizar a proporção dos custos de amortização com a expectativa de receitas, frustrada anteriormente pelo desequilíbrio. **Teste do valor recuperável:** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou a revisão do valor recuperável de seu ativo intangível, com base no CPC 01 (R1), revertendo o valor da provisão do exercício anterior de R\$ 191.565, contra o resultado do exercício. Nesta análise, comparou-se o saldo contábil do ativo intangível (*carrying amount*), com o valor presente dos fluxos de caixa operacionais das unidades geradoras de caixa disponíveis na infraestrutura atual do Aeroporto de Viracopos, respeitados os termos e condições da relicitação da concessão. O Plano de negócios foi revisado e aprovado pela Administração e o teste foi elaborado com o objetivo de identificar eventuais perdas por redução do valor recuperável do ativo intangível. A seguir se indica as premissas utilizadas e a metodologia implementada: O saldo do ativo intangível utilizado para o teste de recuperabilidade está descrito e detalhado nesta nota. Resumidamente, o valor considerado para o teste de recuperabilidade advém das capitalizações, líquidas de amortização, realizadas pela Companhia até 31 de dezembro de 2022. A Companhia efetuou o cálculo do valor recuperável retirando do saldo do intangível líquido o valor presente da Outorga Fixa até o final da concessão e inserindo o pagamento das parcelas futuras anualmente no fluxo de caixa operacional. **Das projeções dos fluxos de caixa operacional:** **Receitas:** Estimou-se o fluxo de receitas entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, momento em que deve ocorrer a relicitação da Concessão, tomando por base as melhores práticas para projeção de receitas de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) da Companhia: Terminal de Passageiros, Terminal de Cargas e Negócios Comerciais. Em todos os casos considerou-se a atual infraestrutura do Aeroporto de Viracopos, sem, portanto, considerar eventuais investimentos futuros que expandam a capacidade da infraestrutura. Assim, se, e quando, se alcançar a capacidade operacional máxima da infraestrutura (terminal de passageiro e cargas e sistema de pistas), em termos de processamento de passageiros, aeronaves e carga, estabelecendo-se a projeção de demanda. Para as três UGCs, a demanda foi projetada com base na melhor estimativa que se tem para os anos futuros, levando em consideração o histórico recente e as atuais condições macroeconômicas, de mercado e de competição com outros aeroportos. As tarifas relativas às UGCs Terminal de Passageiros são reguladas pelo Poder Concedente e aplicadas no embarque e conexão de passageiros e no pouso e permanência de aeronaves. As tarifas relativas à UGC Terminal de Cargas também são reguladas e a maior parte da arrecadação provém das importações de cargas. Já no caso de Negócios Comerciais, para estes se recebem os preços da cessão de áreas e terminal de passageiros para exploração comercial: varejo, lojas francigas, espaços de alimentação e bebidas, publicidade, estacionamento etc. Para estimar a arrecadação proveniente desse segmento, utilizou-se as projeções de volume de passageiros e as premissas contratuais atuais, sendo que a remuneração da Concessionária varia de acordo com o volume da demanda. Outra parte dos Negócios Comerciais vêm da exploração imobiliária dentro do sítio aeroportuário, porém fora dos terminais de passageiros e cargas. Neste caso, considerou-se o total de volume de áreas disponíveis e os contratos já em vigor. **Custos e despesas:** Com o objetivo de se obter o fluxo de caixa operacional da Companhia, para efeitos do teste acima enunciado, projetaram-se também os custos e despesas da Companhia ao longo do tempo. Esse fluxo se divide em três principais: custos e despesas operacionais e administrativas, impostos e investimentos em manutenção da infraestrutura. Os custos e despesas operacionais e administrativas partem do atual padrão da Companhia, e sua projeção foi condizente com a sua natureza (custo/despesa fixa vs. Variável) e, em sendo variável, também com a projeção da demanda de passageiros e carga. Os impostos, diretos e indiretos, foram estimados de acordo com a legislação vigente aplicável à Companhia, considerando os créditos de impostos indiretos acumulados até 31 de dezembro de 2022 e os créditos a obter com a operação do Aeroporto ao longo dos anos que restam. Também se considerou um percentual de reinvestimento do fluxo de caixa gerado, o qual foi estimado apenas para manter a

infraestrutura atual em nível operacional. Portanto, não se considerou necessidades de expansão futura, pois, a demanda deverá ficar estável a partir do atingimento desses limites de capacidade. **Indenização pelos investimentos feitos e não amortizados:** Em adição ao fluxo de caixa operacional dos anos de 2023 a 2024, incluiu-se no ano 2024 a estimativa conservadora da indenização líquida a que a Concessionária fará jus no âmbito da relicitação da concessão pelos investimentos feitos e não amortizados. Tal estimativa tomou por base a metodologia prevista na Resolução Anac nº 533/19, muito embora a Concessionária questione algumas das previsões, limitações e metodologias ali previstas e busque a sua revisão em sede arbitral. Também não foram considerados no valor da indenização as estimativas da Companhia para os diversos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro que serão analisados em arbitragem. Do valor da indenização calculada conforme a metodologia da Resolução Anac nº 533/19 foram deduzidos os valores das outorgas não pagas e das multas impostas à Concessionária pela Anac, chegando-se ao valor da indenização líquida. A indenização líquida foi somada ao fluxo de caixa operacional do ano 2024. **Valor presente e taxa de desconto:** A partir da formação da estimativa de fluxo de caixa operacional, o reconhecimento do valor presente no teste de recuperabilidade do ativo intangível levou em consideração a taxa de desconto atualizada em dezembro de 2022 de 11,12%. A taxa de desconto respeitou a consagrada metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC). Nessa metodologia, pondera-se o custo de capital próprio e o custo de capital de terceiros de acordo com a alavancagem da Companhia. Para estimar o custo de capital de terceiros, utilizou-se as taxas dos contratos atuais de financiamento firmados pela Companhia, além de projeções de longo prazo dos indexadores destas dívidas. Para estimar o custo de capital próprio, utilizou-se o modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), partindo-se de uma rentabilidade mínima correspondente à média da rentabilidade dos títulos da dívida do Tesouro dos Estados Unidos da América ("T-bonds"), com prazo de 20 anos, tidos como títulos "livres de risco" naquele país, ao qual se agregou o prêmio de risco país do Brasil, determinado pela média dos títulos 20 anos do *Emerging Markets Bond Index* – EMBI+ Risco-Brasil, chegando-se ao retorno dos títulos livres de risco no Brasil. A este retorno foi agregado o prêmio de risco de mercado, estimado pela diferença entre a média do retorno do índice *Standard & Poor's 500* ("S&P 500") nos últimos 20 anos e a rentabilidade média dos títulos livres de risco EUA anteriormente referidos, ponderado pela sensibilidade do negócio aeroportuário ao risco de mercado (Beta). Por fim, agregou-se a diferença entre a estimativa de inflação de longo prazo no Brasil e estimativa da inflação de longo prazo nos EUA.

13. Empréstimos e financiamentos

Em 26 de dezembro de 2012, a Companhia firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a obtenção de linha de crédito de R\$ 1.192.137,00, o chamado "empréstimo ponte", para construção do novo terminal de passageiros, conforme previsto no contrato de concessão. Essa linha de crédito teve vencimento em fevereiro de 2014, sendo quitada e substituída por crédito de longo prazo, conforme segue:

Contratos	Taxa	Valor liberado	Valor em 31/12/2022	Valor em 31/12/2021
Crédito direto – A	TJLP + 2,88% a.a.	1.085.300	837.151	881.280
	IPCA + TR BNDES + 2,88% a.a.	106.000	132.157	131.954
Crédito indireto – B	TJLP + 3,90% a.a.	217.300	210.559	203.880
	IPCA + TR BNDES + 3,90% a.a.	26.500	32.468	62.051
Crédito suplem. direto – A	IPCA + TR + 3,43% a.a.	152.745	181.311	181.127
Crédito suplem. direto – B	IPCA + TR + 3,43% a.a.	93.056	84.087	113.786
Crédito suplem. direto – C	TJLP + 3,43% a.a.	51.681	42.362	44.516
Crédito suplem. direto – D	IPCA + TR + 3,43% a.a.	78.833	20.611	94.801
Crédito suplem. direto – E	TJLP + 3,43% a.a.	6.222	6.289	6.609
Crédito suplem. direto – F	IPCA + TR + 3,43% a.a.	1.778	10	2.099
Crédito suplem. indireto – A	IPCA + TR + 4,90% a.a.	38.186	144	45.456
Crédito suplem. indireto – B	IPCA + TR + 4,90% a.a.	23.264	29.917	18.234
Crédito suplem. indireto – C	TJLP + 4,90% a.a.	12.921	10.720	11.025
Crédito suplem. indireto – D	IPCA + TR + 4,90% a.a.	20.303	302	20.081
Crédito suplem. indireto – E	TJLP + 4,90% a.a.	1.556	1.627	1.417
Crédito suplem. indireto – F	IPCA + TR + 4,90% a.a.	444	350	350
Debêntures	IPCA + 8,79% a.a.	300.000	(37.307)	432.391
<b>Total circulante</b>		<b>2.270.089</b>	<b>1.659.964</b>	<b>208.668</b>
<b>Total não circulante</b>		<b>1.742.012</b>	<b>2.012.953</b>	

**i) Crédito direto BNDES de R\$1.198.700, dividido em três subcréditos**

Subcréditos	Saldo liberado	Saldo não liberado	Carência	Amortização
Subcrédito "A"	1.085.300	-	15/07/2015	210 prestações mensais
Subcrédito "B"	106.000	-	15/12/2015	18 prestações anuais
Subcrédito "C"	1.191.300	7.400	15/11/2015	145 prestações mensais

**ii) Crédito indireto BNDES (bancos repassadores) no valor de R\$ 297.800, dividido em dois subcréditos**

Subcréditos	R\$ mil	Carência	Amortização
Subcrédito "A"	271.300	15/07/2015	210 prestações mensais
Subcrédito "B"	26.500	15/12/2015	18 prestações anuais
<b>Total</b>	<b>297.800</b>		

Em 20 de abril de 2015, foram formalizados novos contratos de financiamento junto ao BNDES, no valor total de R\$ 633.711, sendo R\$ 507.599 na modalidade direta e R\$ 126.112 na modalidade indireta com os bancos: Bradesco, Banco do Brasil e Banco Itaú. Os valores captados foram utilizados nas obras da Fase I-B e em obras complementares que não haviam sido objeto de escopo do financiamento original. Além disso estes novos contratos de financiamento prevêm a realização das obras chamadas de "Ciclo 1", no montante de cerca de R\$ 150.000. **iii) Crédito suplementar direto BNDES de R\$ 507.599, dividido em sete subcréditos**

Subcréditos	Liberado	Não liberado	Carência	Amortização
Subcrédito "A"	152.745	-	15/12/2017	16 prestações anuais
Subcrédito "B"	93.056	-	15/12/2018	15 prestações anuais
Subcrédito "C"	51.681	4.152	15/01/2016	204 prestações mensais
Subcrédito "D"	78.833	8.905	15/12/2018	15 prestações anuais
Subcrédito "E"	6.222	83.280	15/01/2018	180 prestações mensais
Subcrédito "F"	1.778	23.794	15/12/2018	15 prestações anuais
Subcrédito "G"	-	3.153	15/01/2017	192 prestações mensais
<b>Total</b>	<b>384.315</b>	<b>123.284</b>		

**iv) Crédito suplementar indireto BNDES (bancos repassadores) no valor de R\$ 126.112, dividido em seis subcréditos**

Subcréditos	Liberado	Não Liberado	Carência	Amortização
Subcrédito "A"	98.186	-	15/12/2017	16 prestações anuais
Subcrédito "B"	23.264	-	15/12/2018	15 prestações anuais
Subcrédito "C"	12.921	1.037	15/01/2016	204 prestações mensais
Subcrédito "D"	20.303	1.632	15/01/2018	15 prestações anuais
Subcrédito "E"	1.556	20.820	15/01/2018	180 prestações mensais
Subcrédito "F"	444	5.949	15/12/2018	15 prestações anuais
<b>Total</b>	<b>96.674</b>	<b>29.438</b>		

Considerando o crédito original e suplementar os bancos repassadores entraram nessa operação na seguinte proporção média: Banco do Brasil (31%), Banco Bradesco (31%), Itaú BBA (34,5%) e BES (3,5%). **v) Emissão de 300.000 (trezentos mil) debêntures da 1ª Emissão, não conversíveis em ações, espécie girográfiária, em quatro séries no total de até R\$ 75.000 debêntures de cada série, em montante equivalente a R\$ 300.000**

Debêntures	Quantidade	R\$ mil	Amortização
1ª Série	75.000	75.000	15/09/2019 a 15/09/2025
2ª Série	75.000	75.000	15/12/2019 a 15/12/2025
3ª Série	75.000	75.000	15/03/2020 a 15/03/2026
4ª Série			



**Aeroportos Brasil Viracopos S.A.**  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

**Demonstrações Financeiras 2022**

Vencimento	Consolidado			Controladora		
	Valor original	Atuais-Requisições	Requisições	Valor original	Atuais-Requisições	Requisições
2020	34.311	6.306	-	40.617	34.311	6.306
2021	44.083	4.545	-	48.628	44.083	4.545
<b>Total variável</b>	<b>197.696</b>	<b>47.419</b>	<b>-</b>	<b>245.115</b>	<b>197.696</b>	<b>47.419</b>

**Total fixa e variável** 1.412.885 319.161 (90.670) 1.641.376 1.412.885 319.161 (90.670) 1.641.376

As outorgas vendidas serão quitadas no âmbito do processo de relicitação, mediante desconto do valor da indenização pelos investimentos feitos e não amortizados a que a Companhia tem direito. Com o advento e a confirmação da relicitação, as outorgas vençíveis posteriormente à essa data deixarão de ser uma obrigação da Companhia e, conseqüentemente, serão baixadas contra o resultado, da mesma forma que o intangível consistente no direito de exploração da concessão.

**17 Obrigações da concessão**

**Principais pontos do contrato de concessão:** Objeto: Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Complexo Aeroportuário, a ser implementada nas seguintes fases:

i) **Fase I-A** – Transferência das operações do Aeroporto para a Infraestrutura para a Companhia;

ii) **Fase I-B** – Ampliação do Aeroporto pela Companhia para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços;

iii) **Fase I-C** – Expansão aeroportuária e de adequação total à infraestrutura e ao nível de serviço disposto no Plano de Exploração Aeroportuária – PEA; e

iv) **Fase II** – Demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA.

**Vigência:** A vigência do Contrato de Concessão será pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua data de eficácia (11 de julho de 2012), podendo ser prorrogado por até cinco anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de revisão extraordinária.

**Da contribuição ao sistema:** A Companhia se obriga a pagar à União Federal através do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) a Contribuição Fixa e a Contribuição Variável, sendo:

• **Contribuição Fixa:** Em contraprestação pela concessão da exploração do aeroporto, a Companhia se obriga ao pagamento de uma contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367 (em 2012), a ser reajustado anualmente pelo IPCA-IBGE. No total são 30 prestações, totalizando a R\$ 3.821.000 (em valores de 2012), referente à outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da presente concessão.

• **Contribuição fixa – Reequilíbrio econômico-financeiro:** Em 22 de dezembro de 2016, a Anac por meio da decisão nº 190, aprovou a 1ª revisão extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos no valor de R\$ 209.921, tendo acolhido parcialmente a pretensão da Companhia em função da redução unilateral da estrutura tarifária do Contrato de Concessão relativamente aos serviços prestados sob as cargas em regime de trânsito aduaneiro para outra zona primária ("Teca-Teca") O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 127.436, os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até abril de 2016. A recomposição econômico-financeiro do contrato obteve a anuência do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MPAC) em 28 de dezembro de 2016. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado a seguir será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, de acordo com o anexo da Decisão nº 190, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16.

Ano	Valor em R\$ de abr/16	Ano	Valor em R\$ de abr/16
2016	43.859	2030	6.857
2017	8.708	2031	6.609
2018	8.540	2032	6.369
2019	8.351	2033	6.137
2020	8.202	2034	5.913
2021	12.871	2035	5.697
2022	8.574	2036	5.487
2023	8.459	2037	5.285
2024	8.343	2038	5.089
2025	8.212	2039	4.901
2026	7.930	2040	4.719
2027	7.649	2041	4.543
2028	7.376	2042	2.084
2029	7.112	<b>Total</b>	<b>223.876</b>

O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, entre abril de 2016 até o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual a ser compensada. Em 26 de março de 2020 a ANAC por meio da decisão nº 58 aprovou a nova revisão extraordinária do Contrato de Concessão referente ao pleito de não desapropriação de áreas por parte do poder concedente do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, no valor de R\$ 7.144.

Ano	Valor em R\$ de mar/2020	Ano	Valor em R\$ de mar/2020
2020	3.808	2032	120
2021	360	2033	108
2022	326	2034	98
2023	295	2035	89
2024	266	2036	80
2025	241	2037	72
2026	218	2038	66
2027	197	2039	59
2028	178	2040	53
2029	161	2041	49
2030	146	2042	22
2031	132	<b>Total</b>	<b>7.144</b>

O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, entre abril de 2016 até o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual a ser compensada. • **Contribuição variável:** Até 31 de dezembro de 2016, a contribuição variável era calculada anualmente sobre a totalidade da receita operacional bruta da Companhia, com o percentual de 5%, passando para 7,5% quando exceder os valores estipulados no contrato de concessão. De acordo com a Decisão nº 107, que altera o Contrato de Concessão, a partir de 1º de janeiro de 2017, a contribuição passou a ser calculada anualmente com base na totalidade da receita operacional bruta da Companhia e suas eventuais subsidiárias integrais, deduzido o montante em Reais, resultante da aplicação da alíquota de 26,4165%, sobre a receita proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia e deduzidos os cancelamentos.

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional bruta (Nota Explicativa nº 22)	1.461.196	1.139.190
(-) Deduções contribuição mensal (322.397) (248.670)	(322.397)	(248.670)
(-) Cancelamentos (405) (1.193)	(405)	(1.193)
<b>Total</b>	<b>1.138.394</b>	<b>889.327</b>

**Contribuição variável (Nota Explicativa nº 16)** 57.359 47.420 57.359 47.420

**Principais cláusulas e assuntos do contrato de concessão:** Bens integrantes da concessão: i) Entregues pela União, conforme inventário constante do Termo de Aceitação Definitiva e de Permissão de Uso de Ativos (Anexo 8 do Contrato de Concessão); ii) A serem construídos pelo Poder Público (obras de responsabilidade da Infraero); e iii) Adquiridos pela Companhia para a Exploração Aeroportuária. **Custo e receitas de construção:** A receita de construção foi reconhecida com margem da construção de 2% até o mês de maio de 2016, e vem sendo reconhecida com margem de 0% a partir do mês de junho de 2016:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de construção (Nota Explicativa nº 21)	55.139	44.710
Custo de construção (Nota Explicativa nº 22)	(55.139)	(44.710)
Margem de construção	-	0%
<b>Total</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

**Litígios concluídos junto à Anac:** No curso da concessão, ocorreram eventos imprevisíveis e alheios ao controle e vontade da Companhia, que implicaram majoração relevante dos custos e/ou redução substancial das receitas e foram objeto de procedimentos de revisão extraordinária, deflagrados pela Companhia objetivando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Embora a cláusula 6.25 do Contrato de Concessão determine que "a Revisão Extraordinária ocorrerá de ofício ou mediante solicitação da Concessionária", a Anac nunca agiu de ofício, mesmo naqueles casos em que o desequilíbrio ocorreu por ato do próprio Poder Concedente. Todos os casos, sem exceção, tiveram de ser deferidos pela Companhia, ante a inércia da Agência. Ademais, nenhum dos pleitos de reequilíbrio foi objeto de recomposição temporária integral por parte da Anac. Embora a cláusula 6.24 do Contrato de Concessão estipule a regra geral (e, portanto, somente passível de ser afastada em situações excepcionais devidamente justificadas) de que "o procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão deverá ser concluído em prazo não superior a 90 (noventa) dias", nenhum dos pedidos de revisão extraordinária do Contrato de Concessão foi concluído pela Agência neste prazo. O descumprimento deste dever de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão concomitantemente à alteração verificada prejudicou e continua prejudicando a Companhia, sendo um dos motivos de sua crise econômico-financeira. A seguir, a Companhia passa a expor, sucintamente, o objeto dos Pleitos de Reequilíbrio e seus respectivos status.

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de Teca-Teca</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito decorrente da alteração unilateral, promovida pela Anac (1) em dia útil do início da fase de transferência das operações aeroportuárias da Infraero para a Companhia, das regras tarifárias da concessão. Por meio da Decisão nº 121/2012, a Anac modificou unilateralmente a estrutura tarifária do Contrato de Concessão relativamente aos serviços prestados sobre as cargas em regime de trânsito aduaneiro, de modo a (i) reduzir a Tarifa Teca-Teca de R\$ 0,50 por kg para R\$ 0,08 por kg, (ii) extinguir o benefício relativo às cargas importadas que excediam o prazo de 24 horas e (iii) extinguir o benefício relativo aos casos de Alto Vazio Específico.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.10 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.038311/2015-71, deflagrado em 22/04/2015.	
<b>Status administrativo</b>	Reequilíbrio reconhecido parcialmente por meio da Decisão Anac nº 190/16, de 22/12/2016, no valor de R\$ 209.920.881,60 (duzentos e nove milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a valor presente de abril de 2016.	
<b>Status</b>	A ação revisional nº 0065452-15.2016.4.01.3400, que estava em curso perante a 20ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal foi extinta sem resolução de mérito, e a controversia foi submetida à apreciação do Tribunal Arbitral. A arbitragem está em fase inicial.	
<b>Pleito do Trem de Alta Velocidade – TAV</b>		
<b>Objeto</b>	Reequilíbrio Econômico-Financeiro em razão da materialização da restrição operacional decorrente de ato dos entes públicos em não implementar o Trem de Alta Velocidade (TAV), que ligaria as cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro.	
<b>Fundamentos</b>	Conforme item 5.2.3 do Contrato de Concessão, a ocorrência de restrição operacional por decisão ou omissão dos entes públicos está inserida na matriz de risco do Poder Concedente	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	00058.040524/2020-20	
<b>Status administrativo</b>	Decidido em última instância administrativa, negando provimento	
<b>Status</b>	Em 31.12.2022, o pleito estava sob análise do Tribunal Arbitral, que, conforme ordem processual no 07, proferida em 16 de agosto de 2022, ficou de analisar, em sede de julgamento antecipado, o enquadramento do caso à matriz de risco do Poder Concedente, bem como se estão presentes os demais requisitos autorizadores do reequilíbrio econômico-financeiro. Os desdobramentos havidos após 31.12.2022, estão informados na Nota Explicativa nº 28 – Eventos Subsequentes.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de Terminal de Cargas Vivas</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito que visa à compensação pelos custos incorridos na adaptação do Terminal de Cargas Vivas – TCV diante da necessidade de atendimento às normas sanitárias que foram descumpridas pela Infraero antes da transferência do aeroporto para a Companhia. A necessidade de reforma do TCV representou uma restrição operacional anterior à transferência das operações aeroportuárias da Infraero para Companhia, porém não informada aos licitantes durante o certame.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.3 e 5.2.14 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.038311/2015-71, deflagrado em 22/04/2015.	
<b>Status administrativo</b>	Direito ao reequilíbrio indeferido na esfera administrativa.	
<b>Status</b>	A ação revisional no 1027510-58.2018.4.01.3400, que estava em curso perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi extinta sem resolução de mérito, por conta do compromisso arbitral.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de Carros Contra Incêndio</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito que visa à compensação pelos custos incorridos na aquisição de carros de Armazenagem em disponibilidade da Casa das Bessas (Perdimento de assinatura do Contrato de Concessão. Como consequência da Resolução nº 279/2013 (editada após a assinatura do Contrato de Concessão), que estabeleceu novos critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis ("SESCINC"), os 5 (cinco) veículos do aeroporto, adquiridos pela Infraero, tornaram-se inadequados, o que obrigou a Companhia a adquirir novos carros, além de prover seu pessoal com o treinamento necessário à sua operação.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.2 e 5.4.17 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.038311/2015-71, deflagrado em 22/04/2015.	
<b>Status administrativo</b>	Direito ao reequilíbrio indeferido na esfera administrativa.	
<b>Status</b>	A ação revisional nº 1027510-58.2018.4.01.3400, que estava em curso perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi extinta sem resolução de mérito, por conta do compromisso arbitral.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de perdimento</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito que visa à compensação pela frustração de receita decorrente da omissão da Receita Federal do Brasil em (i) arcar com o pagamento da Tarifa de Armazenagem em disponibilidade da Casa das Bessas (Perdimento prevista na cláusula 2.2.6.14 do Anexo 4 do Contrato de Concessão) e (ii) de realizar o processo de triagem e destinação dessas cargas.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.3 e 5.2.10 c/c 3.2.1, 3.2.4 e 3.2.9 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00066.524035/2017-21, deflagrado em 16/10/2017.	
<b>Status administrativo</b>	Direito ao reequilíbrio indeferido na esfera administrativa.	
<b>Status</b>	A ação revisional nº 1027510-58.2018.4.01.3400, em curso perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi extinta sem resolução de mérito, e a controversia foi submetida à apreciação do Tribunal Arbitral. Em 31/12/2022, o pleito estava sob análise do Tribunal Arbitral, que, conforme ordem processual no 07, proferida em 16 de agosto de 2022, ficou de analisar, em sede de julgamento antecipado, o enquadramento do caso à matriz de risco do Poder Concedente, bem como se estão presentes os demais requisitos autorizadores do reequilíbrio econômico-financeiro. Os desdobramentos havidos após 31/12/2022, estão informados na Nota Explicativa nº 28 – Eventos Subsequentes.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de caso fortuito</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito fundamentado nos prejuízos decorrentes da superveniência de grave e abrupta crise econômica, em razão da licitação e de concessão de concessões incalculáveis, o que configurou risco de caso fortuito, contratualmente alocado ao Poder Concedente.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusula 5.2.8 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.542998/2017-14, deflagrado em 22/12/2017.	
<b>Status administrativo</b>	Direito ao reequilíbrio indeferido na esfera administrativa.	
<b>Status</b>	A ação revisional nº 1027510-58.2018.4.01.3400, que estava em curso perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi extinta sem resolução de mérito, por conta do compromisso arbitral.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito de não desapropriação</b>		
<b>Objeto</b>	Pleito fundamentado nos prejuízos causados à Companhia pelo descumprimento, pela Anac, da obrigação prevista na cláusula 3.2.15 do Contrato de Concessão, consoante a qual incumbe à Agência Reguladora "desapropriar os imóveis que possuam decreto de declaração de utilidade pública, já publicados e em vigor quando da realização da sessão pública do leilão, indenizar seus proprietários e disponibilizar a área do Aeroporto livre e desembaraçada à Concessionária, sem qualquer ônus".	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.4 e 5.2.10 c/c 3.2.15 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.536344/2017-43, deflagrado em 01/11/2017.	
<b>Status administrativo</b>	Direito ao reequilíbrio reconhecido parcialmente. Por meio da Nota Técnica no 113/2018/GERE/SRA, que foi confirmada pela Diretoria Colegiada da Anac, foi reconhecido o dever de indenizar apenas os custos adicionais em função de contratos de arrendamento de áreas do sítio aeroportuário, tendo sido indeferido o pedido de reequilíbrio com relação ao valor principal (frustração de receitas não tarifárias), ao equivocadamente fundamento de não ser possível aferir-se o valor devido. Conseqüentemente, foi reconhecido o direito ao reequilíbrio no valor de R\$ 4.143.286,84 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para todo o período da Concessão, atualizado pela taxa de desconto e pelo IPCA (a setembro/2018).	
<b>Status</b>	A ação revisional nº 1027510-58.2018.4.01.3400, em curso perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi extinta sem resolução de mérito, e a controversia foi submetida à apreciação do Tribunal Arbitral. Em 31/12/2022, o pleito estava sob análise do Tribunal Arbitral, que, conforme ordem processual no 07, proferida em 16 de agosto de 2022, ficou de analisar, em sede de julgamento antecipado, a adequação interpretação e o alcance da cláusula que exige da ANAC a entrega das áreas do sítio aeroportuário, devidamente livres e desembaraçadas. Os desdobramentos havidos após 31/12/2022, estão informados na Nota Explicativa nº 28 – Eventos Subsequentes.	

	Consolidado	Controladora
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Pleito da Covid-19</b>		
<b>Objeto</b>	Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da Pandemia da Covid-19. Conforme entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura, subsidiando o parecer nº 261/2020/CONJUR-MIN/FRAC/CGU/AGU, a Pandemia da Covid-19 se caracteriza como uma ocorrência de caso fortuito/força maior, risco que é suportado exclusivamente pelo poder concedente, a rigor do item 5.2.8. Assim, considerando o desequilíbrio da equação econômica do Contrato de Concessão, dados os prejuízos experimentados pela Concessionária em razão da Pandemia da Covid-19, o Reequilíbrio econômico-financeiro é um direito da Concessionária.	
<b>Fundamentos</b>	Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.4 e 5.2.10 c/c 3.2.15 do Contrato de Concessão.	
<b>Processo Administrativo perante Anac</b>	Processo administrativo nº 00058.031596/2020-86	
<b>Status administrativo</b>	Em análise pela primeira instância administrativa	
<b>Status</b>	N/A	

Entre os eventos subjacentes aos Pleitos de Reequilíbrio expostos acima, merece destaque aquele relativo ao descumprimento da obrigação prevista na cláusula 3.2.15 do Contrato de Concessão, consoante a qual incumbe à Agência Reguladora "desapropriar os imóveis que possuam decreto de declaração de utilidade pública já publicados e em vigor quando da realização da sessão pública do leilão, indenizar seus proprietários e disponibilizar a área do Aeroporto livre e desembaraçada à Concessionária, sem qualquer ônus". Em essência, o referido pleito decorre do fato de o descumprimento desta obrigação inviabilizou a exploração comercial plena da área do entorno do aeroporto, na forma de aeroporto-cidade ou aerótopo, como sempre pretendido o consórcio que arrematou a concessão de Viracopos. Além de ter motivado o Pleito de Não Desapropriação, que foi objeto da ação revisional nº 1027510-58.2018.4.01.3400, que tramitou perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, o descumprimento da obrigação prevista na cláusula 3.2.15 do Contrato de Concessão também fundamentou a ação de obrigação de fazer, autuada sob o nº 1022693-14.2019.4.01.3400, que também tramitou perante a 17ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal. Na referida ação de obrigação de fazer, em 01/10/2019 foi deferida tutela de urgência, para o fim de "limitar o pagamento das outorgas fixas vencidas e não pagas e das outorgas fixas vencidas aos valores que seriam devidos desconsiderando o ágio de 159,75% pago sobre o preço mínimo de R\$ 1.471.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões de reais) previsto no item 4.2.4 do edital; e assegurar que os valores já pagos pela parte autora a título de outorgas fixas além do valor mínimo previsto no edital (descontado o ágio) até esta data sejam considerados nas outorgas não pagas, tudo no âmbito do Contrato de Concessão 003/ANAC/2012, até final julgamento da lide". Foi celebrado compromisso arbitral entre Anac e a Concessionária, com o objetivo de ampliar a abrangência da cláusula compromissória objeto dos itens 16.5 e seguintes do Contrato de Concessão, de modo a instituir a arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional como método alternativo para resolução dos atuais litígios entre as partes. Destarte, tendo em vista o implemento das condições previstas no compromisso arbitral, foi proferida sentença extinguinte, sem resolução de mérito, os processos judiciais 1027510-58.2018.4.01.3400 e 1022693-14.2019.4.01.3400. Outrossim, restou prejudicado o julgamento dos recursos interpostos das decisões interlocutórias proferidas nesses processos, pela evidente perda superveniente do objeto.

**Proposta de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta:** Em 02 de outubro de 2017, por meio do Ofício nº 79(SEI)/2017/SRA-ANAC, a Anac instaurou processo de sindicância prévia, por meio do qual estabeleceu prazo de 60 dias para regularização de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, que podem levar à extinção do Contrato de Concessão por caducidade. Em 11 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou sua defesa prévia no âmbito do processo de sindicância, por meio da Carta PRE – 17/331. Naquela documento, a Companhia propôs à Anac a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (TAC), com vistas a equacionar, amigavelmente, as supostas pendências apontadas pela Agência no âmbito do Contrato de Concessão. Embora a Lei de Condições priorize a solução consensual dos litígios nas concessões a própria Anac tenha editado resolução disciplinando exaustivamente o procedimento para celebração de TACs, a proposta formulada pela Companhia foi desconsiderada, ao argumento de que a iniciativa representaria uma tentativa de "legitimar ou ratificar a violação do contrato que vem perpetrando", o que não poderia ser aceito pela área técnica. Rejeitadas a defesa prévia e a proposta de celebração de um TAC, foi então instaurado, em 09 de fevereiro de 2018, o Processo de Caducidade. **Processo de caducidade:** O processo administrativo foi instaurado para apurar descumprimentos de obrigações previstas no contrato de concessão pela Companhia (destacando-se a não recomposição da garantia de execução contratual). Esse processo que foi instaurado poderia culminar na extinção antecipada do contrato de concessão, por declaração de caducidade. Por este fato, em maio de 2018 a Companhia, no processo de recuperação judicial por meio de decisão cautelar deferida pelo MM. Juízo da 8ª Vara Civil da Comarca de Campinas, obteve a suspensão do citado processo de caducidade instaurado pela Anac. No início de outubro de 2018 a decisão que suspendeu o processo de caducidade foi revogada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TRF3-SP). Em dezembro de 2018, em ação ordinária revisional proposta pela Companhia, foi deferida medida cautelar pela 17ª Vara Federal Civil do Distrito Federal, a qual determinou que a Anac se abstenha de aplicar penalidades contratuais em face da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., as quais tenham por natureza supostos inadimplementos de obrigações financeiras, incluindo a penalidade de caducidade da concessão, e de executar o/ou acionar as apólices de garantia de execução contratual. Fundamentada em decisão liminar – que, num só tempo, autorizava o prosseguimento do processo administrativo, mas proibiu a Anac de efetivamente aplicar a pena de caducidade – a Agência retomou o trâmite do procedimento com o envio de notificação para que a Companhia apresentasse razões finais. Em 11 de novembro de 2019, a Companhia apresentou suas razões finais e, então, o processo seguiu para deliberações da Procuradoria Federal. Em 11 de dezembro de 2019, o processo foi distribuído, por sorteio, para relatoria do Diretor Ricardo Sérgio Maia Bezerra, que o inseriu na pauta de julgamento da sessão deliberativa da Diretoria Colegiada da Anac prevista para o dia 22 de janeiro de 2020. Ocorre que, já iniciada a referida sessão de julgamento,

sobreveio decisão do Superior Tribunal de Justiça, proferida em sede de tutela provisória incidental formulada em recurso especial nº 1.828.901-SP interposto pela Companhia no Processo de Recuperação Judicial, que, concedendo efeito suspensivo ao recurso, impediu a Anac de proferir decisão no julgamento do processo de Caducidade. A Anac não inter pôs, a tempo e modo, o recurso competente para impugnar a decisão liminar proferida pelo STJ, nos autos do Recurso Especial nº 1.828.901-SP, de maneira que a decisão se estabeleceu e o processo de caducidade permaneceu suspenso. Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia firmou acordo, no âmbito da Recuperação Judicial, com a Anac para, neste tempo, encerrar todos os processos judiciais, na data-base de 13 de fevereiro de 2020, e transferir para o tribunal arbitral a competência para o julgamento dos conflitos havidos entre as partes. Esse acordo, contudo, apenas teve eficácia caso a Concessionária fosse qualificada no Programa de Parcerias de Investimento – PPI e houvesse posicionamento favorável da Advocacia Geral da União para acordo de extinção das ações judiciais. Em 17 de julho de 2020, antes mesmo da extinção das ações judiciais, a Concessionária foi qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos ("PPI") para fins de relicitação, conforme Decreto nº 10.427, de maneira que, por força do artigo 14, § 9º, da lei 13.448, o processo de caducidade restou imediatamente suspenso. Essa condição permanece inalterada desde então. Vale dizer que, segundo dispõe o artigo 20, § 1º, da Lei 13.448, o processo de caducidade permanecerá suspenso enquanto vigorar o procedimento de relicitação, sendo retomado no caso de sua frustração. Vale relembrar, ainda, que em 14 de junho de 2022, por decisão fundamentada do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos, consubstanciada na resolução nº 232, o processo de relicitação de Viracopos teve seu prazo para finalização prorrogado por mais 24 meses. **Arbitragem contra a Anac:** Em 09 de fevereiro de 2021, a Companhia deu início ao processo de arbitragem contra



Demonstrações Financeiras 2022

21 Receita operacional líquida

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Negócios com cargas	1.050.697	844.954	1.050.697	844.954
Negócios com linhas aéreas	251.701	170.889	251.701	170.889
Receitas comerciais	137.922	116.101	137.922	116.101
Estacionamentos	15.783	3.930	15.783	3.930
Publicidade e marketing	5.093	3.316	5.093	3.316
<b>Receita operacional bruta de serviços</b>	<b>1.461.196</b>	<b>1.138.190</b>	<b>1.461.196</b>	<b>1.138.190</b>
Receita de construção – OCPC 05	55.139	44.710	55.139	44.710
Outras receitas	287	727	287	727
<b>Total</b>	<b>1.516.622</b>	<b>1.184.627</b>	<b>1.516.622</b>	<b>1.184.627</b>
Impostos incidentes sobre receitas e cancelamentos	(195.966)	(175.658)	(195.966)	(175.658)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.320.656</b>	<b>1.008.969</b>	<b>1.320.656</b>	<b>1.008.969</b>

22 Custos dos serviços prestados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição mensal	(276.457)	(210.190)	(276.457)	(210.190)
Depreciação e amortização	(169.052)	(169.786)	(169.052)	(169.786)
Gastos com pessoal e encargos sociais	(107.953)	(116.758)	(107.946)	(116.758)
Serviços contratados e locações	(71.642)	(72.303)	(71.642)	(72.303)
Outorga de concessão – parcela variável	(57.359)	(47.420)	(57.359)	(47.420)
Utilidades e serviços públicos	(14.817)	(17.164)	(14.817)	(17.164)
Materiais de uso e consumo	(14.597)	(13.633)	(14.597)	(13.633)
Seguros e garantias	(8.188)	(8.337)	(8.188)	(8.337)
Outros	(2.260)	(5.618)	(2.238)	(5.567)
<b>Total</b>	<b>(722.325)</b>	<b>(661.229)</b>	<b>(722.293)</b>	<b>(661.171)</b>
Custos de construção – OCPC 05	(55.139)	(44.710)	(55.139)	(44.710)
<b>Total</b>	<b>(777.464)</b>	<b>(705.939)</b>	<b>(777.432)</b>	<b>(705.881)</b>

23 Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Gastos com pessoal e encargos sociais	(29.353)	(28.612)	(29.353)	(28.612)
Despesas gerais e representações	(11.813)	(11.658)	(11.813)	(11.658)
Serviços contratados e locações	(8.848)	(8.962)	(8.848)	(8.962)
Tributos e contribuições	(3.537)	(233)	(3.537)	(233)
Utilidades e serviços públicos	(2.220)	(2.100)	(2.220)	(2.100)
Honorários de consultores	(1.708)	(1.571)	(1.708)	(1.571)
Materiais de uso e consumo	(569)	(349)	(569)	(349)
Depreciação e amortização	(307)	(483)	(307)	(483)
Outras	(219)	(436)	(219)	(436)
Provisão para perda de crédito esperada	77	39	77	39
Provisões para contingências	2.991	15.873	2.980	15.858
<b>Total</b>	<b>(55.506)</b>	<b>(38.492)</b>	<b>(55.517)</b>	<b>(38.507)</b>

24 Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Reversão da Provisão de redução ao valor recuperável de ativos (Nota Explicativa nº 12)	191.565	804.145	191.565	804.145
<b>Total</b>	<b>191.565</b>	<b>804.145</b>	<b>191.565</b>	<b>804.145</b>

25 Resultado financeiro líquido

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas financeiras</b>	<b>35.781</b>	<b>7.129</b>	<b>35.781</b>	<b>7.129</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	5.614	3.740	5.614	3.740
Descontos obtidos e juros ativos	216	90	216	90
Variações monetárias ativas	41.611	10.959	41.611	10.959
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(229.736)</b>	<b>(224.456)</b>	<b>(229.736)</b>	<b>(224.456)</b>
Encargos sobre empréstimos BNDES	(229.577)	(81.824)	(229.577)	(81.824)
Encargos sobre debêntures	(191.950)	(349.738)	(191.950)	(349.738)
Atualização monetária do saldo da outorga fixa a vencer (IPCA – IBGE)	(135.914)	(129.391)	(135.914)	(129.391)
Recomposição do saldo da Outorga fixa a vencer do valor presente	(16.557)	(5.392)	(16.253)	(5.203)
Demais juros pagos e incorridos	(41.930)	(12.604)	(41.930)	(12.577)
Outros	(675.664)	(803.405)	(675.360)	(803.189)
<b>Total</b>	<b>(634.053)</b>	<b>(792.446)</b>	<b>(633.749)</b>	<b>(792.230)</b>

26 Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. A interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40(R1). É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações contábeis:

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos financeiros</b>	<b>389.956</b>	<b>393.997</b>	<b>389.956</b>	<b>393.997</b>
Caixa e bancos	22.049	22.049	22.049	22.049
Aplicações financeiras	96.826	96.826	96.826	96.826
Depósitos vinculados	65.417	65.417	65.417	65.417
Clientes	97.347	97.347	97.347	97.347
Partes relacionadas	17.492	21.753	17.492	21.753
Impostos a recuperar	44.716	44.513	44.716	44.513
Depósitos e cauções	1.906	1.906	1.906	1.906
Depósitos recursais/judiciais	35.402	35.402	35.402	35.402
Adiantamentos a fornecedores	6.252	6.252	6.252	6.252
Outros ativos	2.549	2.532	2.549	2.532
<b>Passivos financeiros</b>	<b>6.902.436</b>	<b>6.905.650</b>	<b>6.902.436</b>	<b>6.905.650</b>
Empréstimos e financiamentos	1.907.976	1.907.976	1.907.976	1.907.976
Fornecedores	20.224	20.146	20.224	20.146
Salários e encargos sociais	23.834	23.824	23.834	23.824
Impostos a recolher	94.579	94.556	94.579	94.556
Outorga a pagar	4.750.513	4.748.363	4.750.513	4.748.363
Partes relacionadas	19.152	24.537	19.152	24.537
Outras obrigações	86.158	86.248	86.158	86.248
<b>Total</b>	<b>(6.512.480)</b>	<b>(6.511.653)</b>	<b>(6.512.480)</b>	<b>(6.511.653)</b>

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos financeiros</b>	<b>6.832.677</b>	<b>6.836.126</b>	<b>6.832.677</b>	<b>6.836.126</b>
Caixa e bancos	24.813	24.813	24.813	24.813
Aplicações financeiras	75.465	75.465	75.465	75.465
Depósitos vinculados	67.466	67.466	67.466	67.466
Clientes	68.239	68.239	68.239	68.239
Partes relacionadas	17.413	21.576	17.413	21.576
Impostos a recuperar	35.637	35.434	35.637	35.434
Depósitos e cauções	22.486	22.486	22.486	22.486
Adiantamentos a fornecedores	5.125	5.125	5.125	5.125
Outros ativos	2.243	2.226	2.243	2.226
<b>Total</b>	<b>318.887</b>	<b>322.830</b>	<b>318.887</b>	<b>322.830</b>

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os principais riscos de mercado e regulatórios aos quais a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: **a) Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo também depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **c) Risco de mercado: Risco de taxas de**

**juros e inflação:** O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a TJLP e o IPCA/IBGE e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar/negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **Risco de taxas de câmbio:** Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas às operações com fornecedores diversos, além das perdas de receitas derivadas das operações de terminal de cargas de importação e exportação. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado. **d) Risco de preço e valor de mercado:** A presente estrutura tarifária é regulada pelo Poder Concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **e) Risco regulatório:** A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das atividades aeroportuárias, que não sejam relativas ao processo de licitação. Em relação a um possível ato político que implique o rompimento unilateral da relação contratual, a Companhia considera de probabilidade remota, ainda que se considere o Ofício da Anac emitido em 09 de fevereiro de 2018, que prevê a instauração de processo administrativo que poderá ensejar na caducidade do Contrato de Concessão após a aprovação da licitação. Quanto a eventos provocados pela natureza ou outros, importa ressaltar que a Companhia se encontra coberta por apólice de seguros para tais riscos. A geração de caixa futura, a capacidade de obter recursos via captação de financiamentos no mercado e o aporte de capital demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos na atual situação do Contrato de Concessão. **f) Operações com derivativos:** A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 operações com derivativos financeiros. **g) Gestão de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia monitora sua alavancagem financeira, considerando prazos de dívidas, liquidez e inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

27 Coberturas de seguros

A Companhia, por força do contrato de concessão, é obrigada a ter coberturas de seguros nas seguintes modalidades: **• Garantia de execução contratual** – tem como objeto garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contradas pela Companhia perante o Poder Concedente, porém com a eficácia do 2º Termo Aditivo, a Concessionária está dispensada da prestação de garantia de execução contratual estabelecida pelo item 3.1.66 do Contrato de Concessão; **• Seguro de responsabilidade civil geral** – tem como objeto reembolsar a Companhia das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente relativa à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros; **• Seguro de responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos** – tem como objetivo reembolsar a Companhia das quantias que vier a ser responsável civilmente relativas às reparações por danos corporais e/ou materiais, decorrente das operações; **• Seguro de riscos operacionais** – tem como objeto cobrir avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevisível, causados aos itens do patrimônio da Companhia; **• Seguro de riscos de engenharia e responsabilidade civil geral** – tem como objetivo garantir o interesse legítimo da Companhia até o limite máximo da garantia prevista, contra danos físicos à propriedade tangível e pelas quais vier a ser responsável civilmente relativas à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros; e **• Seguro de responsabilidade civil de administradores – D&O** – tem como objetivo assegurar o patrimônio pessoal de executivos da Companhia, evitando perdas financeiras.

Tipos de seguros	Importância assegurada	Prazo de vigência
Responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos	US\$ 500.000	25/05/2022 a 25/05/2023
Riscos operacionais	R\$ 1.320.000	25/05/2022 a 25/05/2023
Responsabilidade civil geral	R\$ 20.000	25/05/2022 a 25/05/2023
Responsabilidade civil de administradores – D&O	R\$ 50.000	27/09/2022 a 27/09/2023

28 Eventos subsequentes

**Arbitragem contra a Anac:** Em 08 de fevereiro de 2023, o tribunal arbitral proferiu decisão parcial na qual, com relação ao Pleito de Não Desapropriação, não acolheu a tese da ANAC e fixou o entendimento de que as áreas deveriam ser entregues à Companhia, livres e desimpedidas, em tempo razoável, independentemente da comprovação acerca de sua possibilidade de exploração. Houve, portanto, o reconhecimento pelo tribunal arbitral – fato que já era incontroverso, nos termos reconhecidos pela própria ANAC – acerca do descumprimento contratual. Diante do conceito fixado nesta decisão, este pleito se submeterá à instrução probatória, caracterizada especialmente pela necessidade de realização de perícias técnicas. Também em 08 de fevereiro de 2023, o tribunal arbitral julgou que o Pleito de Perdimiento de Bens não se enquadra nos riscos expressamente alocados ao Poder Concedente na matriz contratual, por entender que ao não pagar as tarifas de armazenagem e capatazia incidentes sobre aquelas cargas a Receita Federal atuava na capacidade de mera usuária dos serviços aeroportuários, e não como extensão da Administração Pública e/ou Poder Concedente. A Companhia fará a cobertura desses valores diretamente à Receita Federal na via judicial. No que concerne ao Pleito do Trem de Alta Velocidade – TAV, o tribunal arbitral não acolheu a tese da Companhia e o julgou improcedente, por entender que a não implantação do TAV relaciona-se à materialização de um risco de “não realização da demanda projetada pela Concessionária”, o qual deve ser suportado exclusivamente pela Companhia, nos termos da cláusula 5.4.3 do Contrato de Concessão. Os demais pleitos – a saber, Covid-19, Teca-Teca, Não Desapropriação e Anulação de Multas – seguirão para instrução processual, já que o Tribunal entendeu que seu julgamento exige instrução probatória, caracterizada especialmente pela necessidade de realização de perícias técnicas.

Diretoria

Gustavo Müssnich – Diretor Presidente      Fábio Tosta Gadelha Souza – Diretor Administrativo Financeiro      Marcelo Oliveira Mota – Diretor de Operações

Contadora

Rosa Ane Renata de Oliveira Santos – CRC SP 331.178/O-6

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Companhia e de acordo com disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2023, documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da Controladora e Consolidado. Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por esclarecimentos e informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos seus Auditores Independentes durante o exercício. Desta forma, tendo em conta ainda, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes em 30 de março de 2023, contendo ressalva decorrente do fato da administração não considerar o direito do credor de vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos, não reclassificando as parcelas do não circulante para o passivo circulante, incerteza referente a continuidade operacional em decorrência do endividamento e ênfase sobre o processo de caducidade da concessão, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, considerando as menções efetuadas pelos auditores.

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Rosemeire Aparecida Bittencourt Sampaio

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da  
**Aeroportos Brasil Viracopos S.A.**  
Campinas-SP

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base de Opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Descumprimento das obrigações relativas às cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos. Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia não reclassificou o montante de R\$ 1.742.012 mil em 31 de dezembro de 2022, registrado no passivo não circulante para o passivo circulante. A Companhia mantém empréstimos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições financeiras repassadoras, que têm o direito de declarar o vencimento antecipado da dívida, devido à Companhia ter deixado de cumprir cláusulas restritivas consistentes na obrigatoriedade de cumprir integralmente o contrato de concessão, sendo que a Companhia vem deixando de pagar as Outorgas, conforme informado nas Notas Explicativas nºs 1 e 17. Desta forma, ainda que a Administração argumente que os financiadores têm tido uma postura colaborativa e não tenham a intenção de declarar o vencimento antecipado da dívida, por deterem este direito desde 2017 e não o terem exercido, por terem conhecimento dos termos do Plano de Recuperação Judicial, que prevê o pagamento das outorgas mediante compensação com a indenização da licitação, e por terem liberado recursos que lhes foram cedidos fiduciariamente para que a Companhia encerrasse a sua recuperação judicial em dezembro de 2020, o que justificaria a manutenção do financiamento no longo prazo, é possível que referidos financiadores venham a mudar de ideia e exijam o pagamento da integralidade dos referidos financiamentos nos próximos doze meses após a presente data. Conseqüentemente, como determinado pelo parágrafo 74 do CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o passivo circulante individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 estão demonstrados a menor por R\$ 1.742.012 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia excede seu ativo circulante em R\$ 2.106.769 mil controladora e R\$ 2.108.709 mil (consolidado), decorrente da dívida com instituições financeiras, embora os pagamentos estejam sendo realizados dentro do cronograma previsto em contrato. Há também no passivo circulante obrigações junto ao poder concedente em atraso e/ou não liquidadas nos seus vencimentos, que, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, serão pagos mediante compensação

com a indenização pelos investimentos feitos e não amortizados a que a Concessionária terá direito no processo de licitação. A Companhia apresenta seu patrimônio líquido negativo em R\$ 755.474 mil, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e, a Companhia se encontra em processo de licitação, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos também descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis acima referidas, não contêm ajustes e/ou reclassificações por conta desses assuntos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. **Ênfase – Processo administrativo – Caducidade da Concessão:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), através do ofício datado de 02 de outubro de 2017, notificou a Companhia sobre a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência que poderá ensejar na caducidade da concessão, previsto pela Lei nº 8.987/95 e pelo Contrato de Concessão de Aeroportos nº 003/Anac/2012-SBKP. Tal processo administrativo foi suspenso em julho de 2020, quando ocorreu a qualificação da concessão no processo de licitação, permanecendo desta forma enquanto durar o referido processo, por força do art. 14, § 3º, da Lei nº 13.448/17. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos – Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC/TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o